

# AGENDAS TRANSVERSAIS

Monitoramento Participativo



PLANO MAIS BRASIL  
PPA 2012 • 2015



# ATENÇÃO!!

ESTE CADERNO É UM EXERCÍCIO PARA ILUSTRAR COMO O PPA 2012-2015 PODE SER UTILIZADO PARA MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS TRANSVERSAIS E MULTISSETORIAS

Para ter acesso ao documento completo do PPA 2012-2015, acesse:

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/Anexo\\_1.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/Anexo_1.pdf)

# ÍNDICE

CRIANÇA E ADOLESCENTE .....	4
POLÍTICAS PARA AS MULHERES .....	16
POLÍTICAS PARA IDOSO .....	43
IGUALDADE RACIAL E COMUNIDADES QUILOMBOLAS .....	51
JUVENTUDE.....	74
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	86
POPULAÇÃO LGBT .....	96
POVOS INDÍGENAS.....	100

# CRIANÇA E ADOLESCENTE

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015, exclusivamente ou prioritariamente voltadas ao segmento criança e adolescente. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto na vida das crianças e adolescentes, são universais, sem exclusividade ou prioridade ao segmento.

Programas 17

Objetivos 30

Metas 91

Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	
Objetivos	Metas
0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.	Promover a adesão de 5.556 Municípios ao Programa Saúde na Escola. Iniciativa: 02PS - Promoção e garantia da atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens
0714 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Implantar progressivamente nos municípios brasileiros a notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências. Implementar Núcleos de Prevenção e Violência nas Unidades da Federação com mais altos índices de homicídios, de agressões e de vitimização a populações vulneráveis.
0715 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.	Adequar a ambiência de 120 maternidades (reforma, aquisição de equipamentos e materiais) para a atenção humanizada ao parto e nascimento. Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais, passando de 24% em 2010 para 50% até 2015. Ampliar a utilização da Caderneta de Saúde de Adolescentes pelos serviços de atenção básica, passando de 1.000 serviços de atenção básica em 2011, para 13.000 até 2015. Ampliar em 684 o número de leitos de unidade de terapia intensiva neonatal, passando de 3.775 leitos em 2011 para 4.459 até 2015. Custear 3.141 leitos adicionais de unidades de cuidado intermediário neonatal (UCI), passando de 349 leitos custeados em 2011 para 3.490 até 2015. Distribuir 13,2 milhões de Cadernetas de Saúde da Criança para todos os estados, incluindo a divulgação da Classe Hospitalar. Implantar 164 novas casas de gestante, bebê e puérpera, passando de 36 casas (implantadas pela Rede Cegonha) em 2011 para 200 até 2015. Novas instalações do complexo assistencial de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia entregues e em operação.

Programa 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	
Objetivos	Metas
0998- Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência praticada contra as mulheres no Brasil.	Contribuir para a ampliação dos serviços especializados às mulheres e adolescentes vítimas de violência sexual.
0999 - Fortalecer a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, por meio de difusão da lei e dos instrumentos de proteção de direitos, bem como por meio de ações educativas para o enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres, para a promoção de direitos sexuais e desconstrução dos estereótipos e mitos relacionados à sexualidade das mulheres.	Construir pactos com empresas públicas e privadas e outros órgãos do governo para prevenir a violência contra as mulheres e combater a exploração sexual de mulheres, adolescentes e jovens, em especial nas áreas de grandes obras de desenvolvimento econômico e infraestrutura e nas regiões de fomento ao turismo.

Programa: 2019 - Bolsa Família	
Objetivos	Metas
0619 - Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação.	Incluir 800 mil famílias em extrema pobreza no Bolsa Família.
0374 - Reforçar o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, para ruptura do ciclo intergeracional de pobreza.	Aumentar o acompanhamento do acesso das crianças beneficiárias do PBF ao sistema de saúde infantil, considerando as especificidades dos povos indígenas e comunidades quilombolas.  Aumentar o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF ao sistema educacional, considerando as especificidades dos povos indígenas e comunidades quilombolas.

Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	
Objetivos	Metas
0787 - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.	Implantar e induzir a gestão de 1000 Praças dos Esportes e da Cultura em municípios caracterizados pela baixa presença de equipamentos e pela alta vulnerabilidade social
0788 - Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação.	Implementar o Programa Mais Cultura nas escolas.

Programa: 2030 - Educação Básica	
Objetivos	Metas
0596 - Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.	<p>Apoiar a cobertura de 5000 quadras esportivas escolares.</p> <p>Apoiar a construção de 7.116 quadras esportivas escolares.</p> <p>Apoiar a construção de 7 mil creches e pré-escolas.</p> <p>Elevar a taxa de escolarização líquida no ensino médio, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.)</p> <p>Elevar a taxa de escolarização no ensino fundamental de 9 anos para a população na faixa etária entre 6 e 14 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos).</p> <p>Elevar a taxa de frequência à escola para população de 15 a 17 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.)</p>



	<p>Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para população de 0 a 3 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.)</p> <p>Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para população de 4 e 5 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.)</p>
<p>0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.</p>	<p>Ampliar progressivamente, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o investimento público em educação, em termos de percentual do Produto Interno Bruto do país, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país.)</p> <p>Elevar a taxa de inclusão escolar de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.)</p> <p>Elevar o IDEB do ensino médio para 4,3.</p> <p>Elevar o IDEB dos anos finais do ensino fundamental para 4,7.</p> <p>Elevar o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental para 5,2.</p> <p>Elevar o percentual de crianças alfabetizadas até os 8 anos de idade, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os 8 anos de idade.)</p> <p>Expandir a oferta de educação em tempo integral em escolas públicas de educação básica, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica.)</p>

Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica	
Objetivos	Metas
0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.	<p>Elevar o número de escolas da rede federal de educação profissional e tecnológica para 622.</p> <p>Oferecer 8 milhões de vagas para a educação profissional e tecnológica, com a concessão de 4 milhões de bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos, trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda.</p>

Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos	
Objetivos	Metas
0669 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.	<p>Ampliar em 50% ao ano o acesso ao esporte a crianças, adolescentes e jovens escolares, com a oferta de múltiplas vivências esportivas voltadas ao seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social (Segundo Tempo), beneficiando 1.296.000 nas capitais e municípios com mais de 1000 habitantes e 6.136.960 nas escolas do Mais Educação.</p> <p>Criar 228 projetos esportivos de Legado Social dos Grandes Eventos - Copa 2014 e Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016, voltados à inclusão social, juventude e educação.</p> <p>Desenvolver ações que garantam a implantação de projetos de esporte recreativo e de lazer para a população, com atenção às necessidades das faixas etárias, à acessibilidade, à diversidade cultural, às questões de gênero e às áreas em situação de vulnerabilidade social (PELC - Esporte e Lazer da Cidade), atendendo a 553 municípios.</p>

**Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

Objetivos	Metas
<p>0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p>	<p>Ampliar a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial - PSE para crianças e adolescentes, em situação de violência, com enfoque na proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária.</p> <p>Construir e difundir orientações técnicas, estabelecer e monitorar protocolos intersetoriais para implantação e implementação do Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, com enfoque nas particularidades de grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes, pessoas com deficiência e idosos) nos municípios em situação de desastres.</p> <p>Elaborar e difundir orientações técnicas e fluxos intersetoriais para o aprimoramento da gestão do serviço de proteção social para adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).</p> <p>Elaborar e difundir orientações técnicas e protocolos intersetoriais sobre atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de violação física, psicológica e abuso e exploração sexual.</p> <p>Induzir a oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social nos municípios com populações em situação de rua, com foco no trabalho infantil em suas piores formas e em cidades-sede de grandes eventos e obras.</p>
<p>0371 - Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e dos benefícios eventuais.</p>	<p>Criar condições para ampliar a cobertura dos beneficiários na faixa etária de 0 a 18 anos no Programa BPC na Escola.</p> <p>Instituir novos critérios de manutenção do BPC, para compatibilizar o benefício com o contrato de aprendizagem profissional e a situação inicial de trabalho do beneficiário.</p>

Programa: 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude	
Objetivos	Metas
0961 - Expandir a aprendizagem profissional como política permanente de formação profissional e inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, de forma articulada à elevação da escolaridade formal, às diretrizes da política de educação técnico-profissional e tecnológica e ao projeto de desenvolvimento econômico do país.	<p>Atingir 1.220.628 adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, e pessoas com deficiência a qualquer tempo, admitidos em contratos de Aprendizagem.</p> <p>Elevar o número de mulheres jovens inseridas no mercado de trabalho mediante contratos de trabalho de aprendizagem.</p> <p>Implantar Fóruns Estaduais de Aprendizagem Profissional em todas as unidades da federação.</p> <p>Implementar o Plano Nacional de Aprendizagem Profissional (PNAP).</p> <p>Inserir 644.160 aprendizes sob ação fiscal no mercado de trabalho.</p>

Programa: 2057 - Política Externa	
Objetivos	Metas
0919 - Promover a percepção internacional do compromisso do Brasil com os direitos humanos e com os temas sociais, por meio da participação ativa em órgãos multilaterais e do diálogo e da cooperação bilaterais.	<p>Organizar a Conferência Mundial sobre Trabalho Infantil, no Brasil em 2013.</p> <p><b>Iniciativa:</b> 03WG - Divulgação nos foros internacionais competentes da aplicação do Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT e do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial.</p>

Programa: 2058 - Política Nacional de Defesa	
Objetivos	Metas
0502 - Contribuir para a inclusão social de segmentos carentes ou isolados da população brasileira e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional.	Participação de 80.000 crianças no Programa "Forças no Esporte".

**Programa: 2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas**

Objetivos	Metas
0920 - Capacitar, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.	Capacitar conselheiros municipais (drogas, educação, segurança, assistência social, tutelares, criança e adolescente, idoso, entre outros) e lideranças comunitárias para atuar na redução da demanda de drogas em suas comunidades.

**Programa: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência**

Objetivos	Metas
0736 - Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia.	Acompanhar a implementação da acessibilidade nas escolas públicas: salas de recursos multifuncionais, nas edificações e entornos.

**Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**

Objetivos	Metas
0254 - Implementar a política de promoção do registro civil de nascimento e documentação básica.	Implantar 1.053 unidades interligadas de registro de nascimento nos estabelecimentos de saúde que realizam acima de 300 partos por ano e conveniados ao SUS.
0742 - Promover os direitos e garantir proteção social das pessoas em situação de rua.	Reintegrar crianças e adolescentes em situação de rua, na convivência familiar e comunitária, em municípios com mais de 300 mil habitantes.
0974 - Proteger a vida de testemunhas, vítimas e defensores dos direitos humanos em situação de ameaça e de crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como seus familiares, garantindo seus direitos fundamentais e incidir nas causas das ameaças buscando sua supressão.	Ampliar os serviços de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte para mais 5 estados (MT, AM, RN, CE e AC).

Programa: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	
Objetivos	Metas
0962 - Implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.	Ampliar a cobertura vacinal para 80% da população indígena até 2015, conforme o calendário de imunização específico estabelecido pelo Ministério da Saúde. Implantar a estratégia Rede Cegonha nos 34 Distrito Sanitário Especial Indígena.

Programa: 2071- Trabalho, Emprego e Renda	
Objetivos	Metas
0869 - Promover o emprego e o trabalho decente no Brasil conforme compromissos assumidos pelo país na Agenda e no Plano Nacional do Trabalho Decente, visando ao enfrentamento à pobreza e à desigualdade social, ao desemprego e à informalidade, aos baixos níveis de rendimentos e produtividade, às desigualdades de gênero e raça/etnia e ao combate a todo tipo de discriminação no mundo do trabalho.	Implementar, monitorar e avaliar o II Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	
Objetivos	Metas
0575 - Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando o seu direito de opinião e participação.	Aumentar o percentual de adoções nacionais de crianças e adolescentes afrodescendentes, soro positivos, com deficiência e/ou grupo de irmãos. Construir condições para ampliação do acesso de crianças de 0 a 3 anos a Programas de cuidados à Primeira Infância nos municípios com mais de 300 mil habitantes. Desenvolver 03 campanhas anuais em temáticas referentes aos direitos da infância e da adolescência. Estabelecer protocolos de navegação segura de crianças e adolescentes na Internet.

<p>0259 - Coordenar a organização de serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, formulando parâmetros de qualidade dos programas e co-financiando sua infraestrutura e funcionamento.</p>	<p>Construir condições para extinção das unidades de internação impróprias no sistema socioeducativo.</p> <p>Expandir e monitorar a implementação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual (PAIR) contra crianças e adolescentes nos municípios acima de 300 mil habitantes considerados de maior incidência conforme a Matriz Intersetorial.</p> <p>Extinguir os acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes na rede do SUAS sem respaldo de medida judicial.</p> <p>Implantar serviços de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual nas 27 capitais.</p> <p>Implantar serviços integrados de atendimento inicial a adolescentes em conflito com a lei nas 27 capitais.</p> <p>Reduzir a taxa de crescimento da internação de adolescentes em conflito com a lei.</p>
<p>0260 - Estruturar os conselhos tutelares, fomentando condições adequadas de funcionamento e infraestrutura, com foco em áreas de maior vulnerabilidade.</p>	<p>Aprovar marco legal regulatório das atribuições e funcionamento dos Conselhos Tutelares.</p> <p>Equipar 100% dos Conselhos Tutelares dos 1.000 municípios com menos IDI e IDH, localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, com sede, computador, telefone e meio de transporte.</p> <p>Implantar Conselho Tutelar referencial em municípios com mais de 300 mil habitantes, com padrão arquitetônico e de atendimento, equipagem e integração ao SIPIA CT, aos canais de denúncia nacional e locais, bem como aos Centros de Referência em Direitos Humanos.</p> <p>Implantar Escolas de Conselhos nas 27 unidades federadas, com modalidade presencial integrada aos programas de ensino à distância.</p> <p>Parametrizar e aprovar no CONANDA fluxos de atendimento e monitoramento para os conselhos tutelares.</p> <p>Universalizar os Conselhos Tutelares, estendendo-os a todos os municípios.</p>
<p>0435 - Induzir o desenvolvimento de políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes, com ênfase no fortalecimento dos conselhos de direitos.</p>	<p>Aprovar marco legal sobre repasse de recursos Fundo a Fundo, sobre proibição dos castigos corporais e para a instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).</p> <p>Aprovar no CONANDA o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Letal de Crianças e Adolescentes.</p>

	<p>Constituir fórum intergovernamental da Política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.</p> <p>Implantar a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, conforme item 4 da Resolução nº 7/29 do Conselho de Direitos Humanos da ONU.</p> <p>Implantar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT) em municípios com mais de 100 mil habitantes.</p> <p>Implantar o Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA) do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) em 100% das Unidades da Federação que operam o programa.</p> <p>Implantar o Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA) do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) nos programas de privação de liberdade nas 27 unidades da federação e nos programas em meio aberto nos municípios com mais de 100 mil habitantes.</p> <p>Realizar a Reforma Política do CONANDA.</p> <p>Reduzir o índice de reincidência de adolescentes atendidos por medidas sócio-educativas.</p> <p>Universalizar Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, estendendo-os a todos os municípios.</p>
<p>0829 - Ampliar, qualificar e articular programas, ações e serviços para a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho.</p>	<p>Elevar a detecção das situações de trabalho infantil, aprimorando metodologias de identificação, articulando ações de busca ativa por meio do Plano.</p> <p>Brasil sem Miséria e integrando Municípios ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).</p> <p>Elevar o número de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho, pertencentes a famílias que recebem transferência de renda, com frequência suficiente às atividades socioeducativas e de convivência.</p> <p>Elevar o percentual de famílias beneficiárias do PETI acompanhadas pelos CREAS e CRAS, conforme parâmetros nacionais.</p> <p>Realizar 25.000 fiscalizações especializadas para a erradicação do trabalho infantil.</p>



# POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O levantamento considera objetivos e metas do PPA de políticas para as mulheres, compreendendo atendimento específico ou serviços com forte impacto na vida das mulheres. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto na vida das mulheres, são universais, sem exclusividade ou prioridade ao segmento.

Programas 22

Objetivos 52

Metas 217

Programa 2012 – Agricultura Familiar	
Objetivos	Metas
0411 - Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.	<p>Adequar as condições de crédito às particularidades da agricultura familiar, das mulheres rurais, dos quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens do campo e assentados e assentadas da reforma agrária</p> <p>Ampliar de forma qualificada o microcrédito orientado e acompanhado para 750 mil agricultores familiares, garantindo atendimento obrigatório a pelo menos 35% de mulheres rurais</p> <p>Expandir a concessão de crédito de investimento para organizações de mulheres rurais no Programa Agroindústria Familiar, atendendo a 48 mil mulheres integrantes de 3.200 organizações produtivas</p> <p>Ampliar o acesso dos assentados e assentadas da reforma agrária, das comunidades quilombolas, indígenas e dos povos e comunidades tradicionais às políticas de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda, por meio da construção de uma proposta de ajuste e qualificação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ampliação das entidades emissoras e capacitação dessas comunidades</p> <p>Garantir condições de acesso ao crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para 3 milhões de famílias da agricultura familiar, garantindo atendimento obrigatório a pelo menos 35% de mulheres rurais e ampliando a inserção da juventude ao processo produtivo.</p> <p>Expandir o Garantia-Safra para a participação de 1.000.000 famílias da agricultura familiar em situação de vulnerabilidade climática, garantindo atendimento obrigatório a pelo menos 35% de mulheres rurais.</p>
0412 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.	<p>Implementar plano de formação e qualificação de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e estabelecer parcerias, considerando as especificidades das comunidades indígenas e quilombolas e das mulheres rurais</p> <p>Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) qualificada e</p>

	<p>continuada para 1,5 milhões de famílias de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, garantindo atendimento obrigatório a pelo menos 30% de mulheres rurais.</p> <p>Qualificar 37.500 agentes de desenvolvimento rural para atendimento a famílias da agricultura familiar e assentadas da reforma agrária, 300 agentes para atuação junto às comunidades indígenas e 250 agentes para atuação junto às comunidades quilombolas, garantindo participação de pelo menos 35% de mulheres.</p> <p>Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para 750 mil assentados e assentadas da reforma agrária.</p>
<p>0413 - Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis.</p>	<p>Apoiar 6,8 mil organizações da agricultura familiar para a diversificação e organização econômica, inserção no mercado privado, comercialização, agroindustrialização e desenvolvimento de atividades não agrícolas, garantindo a participação de pelo menos 30% de organizações de mulheres rurais.</p> <p>Implementação do sistema de monitoramento da comercialização de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (AF) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com o artigo 14 da Lei 11.947/2009, garantindo a visibilidade da participação das mulheres.</p>
<p>0759 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, e da ampliação e qualificação das políticas públicas da agricultura familiar.</p>	<p>Atender 3.200 organizações produtivas de mulheres com Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) Setorial para Mulheres.</p> <p>Atender 70 mil mulheres com o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) Mulher.</p> <p>Capacitar 200 agentes de crédito para atendimento às demandas e qualificação de oferta de crédito para mulheres rurais.</p> <p>Capacitar 200 técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER em metodologia de trabalho com as mulheres.</p> <p>Atender 1.500 organizações com políticas integradas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), crédito, comercialização e gestão.</p>

<p>0760 - Ampliar e qualificar sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais de modo a ofertar à sociedade produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação.</p>	<p>Cadastrar 25.000 agricultores e agricultoras familiares no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG)</p> <p>Consolidar um banco de informações sobre a produção orgânica e de base ecológica no Brasil, com dados desagregados por sexo.</p> <p>Garantir o atendimento de 500.000 famílias com crédito, acesso a mercados e instrumentos de fomento para sistemas de produção de base ecológica e orgânica, com a participação de pelo menos 30% de mulheres rurais.</p>
---	---

Programa 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	
Objetivos	Metas
<p>0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.</p>	<p>Implantar 40 projetos de desenvolvimento e inclusão social em associações rurais e cooperativas, apoiando organização social e produtiva de mulheres e jovens para acesso aos mercados e aumento da renda.</p>

Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	
Objetivos	Metas
<p>0714 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.</p>	<p>Implantar progressivamente nos municípios brasileiros a notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências.</p> <p>Implementar Núcleos de Prevenção à Violência nas Unidades da Federação com mais altos índices de homicídios, de agressões e de vitimização a populações vulneráveis</p>

<p>0715 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.</p>	<p>Adequar a ambiência de 120 maternidades (reforma, aquisição de equipamentos e materiais) para a atenção humanizada ao parto e nascimento.</p> <p>Ampliar a investigação de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna, passando de 53% em 2010 para 85% até 2015.</p> <p>Ampliar de 6.000 para 7.500 o número de gestantes atendidas (com risco fetal)/ano no IFF/FIOCRUZ.</p> <p>Ampliar em 513 o número de leitos de unidade de terapia intensiva para adultos localizados em hospitais habilitados em alto risco obstétrico, passando de 2.382 leitos para 2.895 até 2015.</p> <p>Ampliar em 684 o número de leitos de unidade de terapia intensiva neonatal, passando de 3.775 leitos em 2011 para 4.459 até 2015.</p> <p>Capacitar 200 parteiras de comunidades quilombolas.</p> <p>Custear 3.141 leitos adicionais de unidades de cuidado intermediário neonatal (UCI), passando de 349 leitos custeados em 2011 para 3.490 até 2015.</p> <p>Distribuir 1.000 kits para parteiras tradicionais até 2015.</p> <p>Implantar 164 novas casas de gestante, bebê e puérpera, passando de 36 casas (implantadas pela Rede Cegonha) em 2011 para 200 até 2015.</p> <p>Implantar 20 serviços para ampliação do acesso à confirmação diagnóstica e tratamento de lesões precursoras de câncer de colo de útero.</p> <p>Implantar 249 novos centros de parto normal, passando de 35 centros (implantadas pela Rede Cegonha) em 2011 para 284 até 2015.</p> <p>Implantar 50 serviços de diagnóstico mamário.</p> <p>Novas instalações do complexo assistencial de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia entregues e em operação.</p> <p>Realizar 15,2 milhões de mamografias bilaterais.</p> <p>Realizar 48 milhões de exames citopatológicos.</p> <p>Realizar o teste de eletroforese em 100% das gestantes usuárias do SUS, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.</p> <p>Realizar teste rápido da sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS até 2015, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.</p>
---	---

Programa: 2019 - Bolsa Família	
Objetivos	Metas
0374 - Reforçar o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, para ruptura do ciclo intergeracional de pobreza.	Aumentar o acompanhamento do acesso das gestantes beneficiárias do PBF ao sistema de saúde materna, considerando as especificidades dos povos indígenas e comunidades quilombolas.

Programa:2020 - Cidadania e Justiça	
Objetivos	Metas
0875 - Tornar o sistema de Justiça mais moderno, efetivo e democrático, com ênfase na garantia do direito ao acesso à Justiça, por meio da integração e aperfeiçoamento das instituições que compõem o sistema e da implementação de políticas públicas que enfoquem formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos.	<p>Apoiar e instituir equipamentos públicos de Efetivação da Lei Maria da Penha no Sistema de Justiça.</p> <p>Apoiar e instituir núcleos de execução penal da Defensoria Pública para assistência jurídica integral aos presos, presas e seus familiares</p>
0878 - Garantir o acesso à justiça e ao sistema de garantia de direitos, por meio da prestação da assistência jurídica integral e gratuita a todos os cidadãos que dela necessitar, de forma permanente e contínua em todas as localidades sedes do Poder Judiciário da União, abarcando a prestação de assistência jurídica preventiva, informativa e consultiva; resolução extrajudicial de conflitos e assistência judicial na defesa dos direitos dos necessitados.	<p>Normatizar a substituição de eixos das embarcações na Amazônia Legal, de forma a erradicar os casos de escarpelamento.</p>

Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	
Objetivos	Metas
0979 - Fortalecer as políticas voltadas para a inclusão produtiva e a consolidação de redes socioeconômicas da agricultura familiar no âmbito dos territórios rurais, considerando as práticas da economia solidária, com especial atenção à população rural em condição de extrema pobreza.	<p>Apoiar a organização produtiva de 7.000 empreendimentos econômicos solidários, sendo, no mínimo, 30% de grupos de mulheres.</p> <p>Organizar e estruturar 280 redes socioprodutivas territoriais, priorizando as redes de grupos de mulheres.</p>
0980 - Ampliar e qualificar a oferta de bens e serviços para a melhoria da infraestrutura territorial, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.	Garantir o acesso a políticas públicas de apoio à infraestrutura para 680 organizações de mulheres, beneficiando 10.200 trabalhadoras rurais.
0981 - Ampliar os direitos sociais e econômicos das trabalhadoras rurais nas políticas de desenvolvimento territorial, por meio de ações de emissão de documentação civil e jurídica, bem como de apoio à participação das organizações de mulheres rurais nas instâncias colegiadas e nos comitês gestores de políticas.	<p>Articular a realização de pesquisa de Amostra Nacional para conhecer a demanda por documentação</p> <p>Emitir gratuitamente 1.200.000 documentos civis, trabalhistas, jurídicos e fiscais.</p> <p>Garantir a obrigatoriedade da participação de, no mínimo, 30% de mulheres em todas as instâncias colegiadas de 280 colegiados territoriais</p> <p>Realizar 4.000 mutirões de documentação, atendendo a 700 mil mulheres rurais</p> <p>Realizar campanha nacional de mobilização sobre a importância da formalização de grupos produtivos de mulheres na agricultura familiar e reforma agrária.</p>
0983 - Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.	Promover a formação e capacitação social e profissional de 10.000 trabalhadores para a economia solidária, com prioridade para mulheres e população negra.

Programa: 2030 - Educação Básica	
Objetivos	Metas
0596 - Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.	<p>Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para população de 0 a 3 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.)</p> <p>Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para população de 4 e 5 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020. (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.)</p> <p>Apoiar a construção de 7 mil creches e pré-escolas.</p>
0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.	Reduzir a taxa de analfabetismo, especialmente entre as mulheres, a população do campo e afrodescendentes.

Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica	
Objetivos	Metas
0588 Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional.	Ampliar a oferta de cursos de profissionalização articulados com elevação de escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendendo a 100 mil mulheres.



Programa: 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	
Objetivos	Metas
0772 - Promover a incorporação da perspectiva da igualdade racial nas políticas governamentais, articulando ministérios e demais órgãos federais, estados e municípios.	Construir um sistema integrado de informações sobre as políticas governamentais numa perspectiva de igualdade racial e de gênero Produzir e publicar relatórios periódicos de monitoramento das políticas de promoção da igualdade racial, incluindo a perspectiva de gênero.
0778 - Estabelecer pactos intersetoriais e interinstitucionais que revertam as altas taxas de mortalidade precoce na população negra, garantindo o seu direito à vida.	Reduzir a morbidade/mortalidade materna entre as mulheres negras

Programa: 2035 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	
Objetivos	Metas
0669 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.	Desenvolver ações que garantam a implantação de projetos de esporte recreativo e de lazer para a população, com atenção às necessidades das faixas etárias, à acessibilidade, à diversidade cultural, às questões de gênero e às áreas em situação de vulnerabilidade social (PELC - Esporte e Lazer da Cidade), atendendo a 553 municípios. Incluir nas diretrizes dos projetos de esporte, lazer e atividade física a equidade de gênero.
0676 - Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica.	Estímulo à criação e consolidação de competições regionais, à racionalização do calendário do futebol profissional e contribuição para o desenvolvimento do futebol feminino.

**Programa: 2037- Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

**Indicador: Percentual de CREAS com atendimento para mulheres em situação de violência – Índice: 77,00**

Objetivos	Metas
<p>0282 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p>	<p>Produzir materiais de orientação aos municípios sobre o trabalho com os direitos das mulheres no âmbito do acompanhamento familiar do PAIF.</p>
<p>0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p>	<p>Construir e difundir orientações técnicas, estabelecer e monitorar protocolos intersetoriais para implantação e implementação do Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, com enfoque nas particularidades de grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, gestantes e nutrízes, pessoas com deficiência e idosos) nos municípios em situação de desastres.</p> <p>Construir e difundir parâmetros e regulações nacionais para o funcionamento do CREAS e do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, assegurado enfoque nas questões de gênero, orientação sexual e étnico-racial.</p> <p>Elaborar e difundir parâmetros, orientações técnicas e regulações de âmbito nacional para oferta dos Serviços de Acolhimento tipificados para os diferentes públicos, em suas diversas modalidades, assegurando enfoque nas questões de gênero, orientação sexual, étnico-racial e unidades familiares LGBT.</p> <p>Elaborar e difundir protocolos e orientações técnicas com enfoque nas questões de gênero, raça ou etnia para o aprimoramento da atenção especializada a mulheres em situação de violência, visando contribuir para a implementação da lei Maria da Penha.</p> <p>Elevar o número de CREAS prestando atendimento especializado a mulheres em situação de violência.</p>

Programa: 2044- Autonomia e Emancipação da Juventude	
Objetivos	Metas
0276 - Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.	<p>Ampliar os recortes de gênero, etnicorracial, LGBT e pessoas com deficiência nos projetos voltados para jovens.</p> <p>Firmar parcerias com órgãos governamentais e sociedade civil para prevenir o tráfico, a exploração sexual e a violência contra mulheres jovens.</p> <p>Realizar cursos de capacitação e qualificação técnica e gerencial para gestoras jovens para ampliar a incidência do tema nas políticas públicas de promoção de igualdade de gênero.</p>
0961 - Expandir a aprendizagem profissional como política permanente de formação profissional e inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, de forma articulada à elevação da escolaridade formal, às diretrizes da política de educação técnico-profissional e tecnológica e ao projeto de desenvolvimento econômico do país.	Elevar o número de mulheres jovens inseridas no mercado de trabalho mediante contratos de trabalho de aprendizagem.

Programa: 2052 - Pesca e Aquicultura	
Objetivos	Metas
0576 - Promover a inclusão social, o acesso à cidadania e qualificação profissional com vistas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca e aquicultura.	<p>Capacitar 10.000 pescadoras e aqüicultoras dentro do 'Programa Mulheres Mil' do Ministério da Educação.</p> <p>Capacitar 4.000 merendeiras em manipulação e preparo de pescado</p>

Programa: 2057 - Política Externa	
Objetivos	Metas
0900 - Aprofundar a agenda de relacionamento do Brasil com os países com os quais mantém relações diplomáticas, mediante o incremento do diálogo político e a cooperação bilaterais.	Apoiar a implementação dos programas setoriais de cooperação no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nas áreas de saúde, meio ambiente, igualdade de gênero e cultura.

Programa: 2061 - Previdência Social	
Objetivos	Metas
0250 - Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária.	Ampliar a cobertura previdenciária das mulheres trabalhadoras, de 64,5% em 2009, para 75%.

Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	
Objetivos	Metas
0257 - Desenvolver e implementar políticas públicas para garantia de direitos e promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e o reconhecimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.	Implementar uma rede de combate à homofobia e promoção dos direitos de LGBT Realizar campanha nacional para promoção dos direitos LGBT

Programa: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	
Objetivos	Metas
0962 - Implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.	Implantar a estratégia Rede Cegonha nos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígena.

Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	
Objetivos	Metas
0420 - Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.	Atender 300 mil famílias dentro das distintas modalidades de crédito instalação, sendo 30 mil contratos na modalidade Apoio Mulher.
0421 - Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.	Construir instrumentos de priorização dos grupos produtivos de mulheres no Programa Terra Sol. Elaborar diagnóstico nacional sobre a participação das mulheres da reforma agrária na economia dos projetos de assentamento.
0422 - Proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária.	Ampliar as iniciativas de articulação interinstitucional para a construção de creches e escolas de educação básica (infantil, fundamental e média) nos assentamentos.

Programa: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	
Objetivos	Metas
0378 - Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada.	Ampliar a participação dos equipamentos públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos nos territórios de referência dos equipamentos sociais de assistência social, educação, saúde e outros, de forma a garantir o atendimento integral de pessoas inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico).

<p>0380 - Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.</p>	<p>Ampliar a participação de mulheres rurais no Programa de Aquisição de Alimentos para, no mínimo, 35% do total de agricultores familiares participantes.</p>
<p>0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.</p>	<p>Ampliar o acesso à água a 3.000 escolas da zona rural e dos territórios tradicionais, sem abastecimento da rede pública, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água com vistas ao consumo humano</p> <p>Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245.000 famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, especialmente na região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água</p> <p>Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 730.000 famílias da zona rural do semiárido brasileiro, inscritas no CadÚnico, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água</p>

<p><b>Programa: 2070 - Segurança Pública com Cidadania</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.</p>	<p>100% dos estados federados e Distrito Federal, com pelo menos um núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas e um posto avançado de atendimento humanizado ao migrante.</p> <p>80 pessoas indiciadas por crimes relacionados ao tráfico de pessoas.</p> <p>Elaborar e implementar o 2º Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.</p>

<p>0830 - Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.</p>	<p>Ampliar a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos a todas as unidades da federação, com a adesão do Acre, Alagoas, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins.</p>
<p>0831 - Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.</p>	<p>Aumentar o número de presídios femininos adequados aos dispositivos das Leis nº 11.942/09 e nº12.121/09 e aos demais direitos das mulheres em situação de prisão.</p>
<p>0834 - Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.</p>	<p>Implantação de 400 projetos Protejo e Mulheres da Paz junto às Praças dos Esportes e da Cultura.</p>

<b>Programa: 2071 – Trabalho, Emprego e Renda</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0287 – Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.</p>	<p>Ampliar em 50% o atendimento em intermediação de mão de obra no âmbito do SINE e ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional, priorizando, em particular, o seguinte público e/ou áreas de atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• atividades relacionadas à agricultura, pecuária, aquicultura, pesca e produção florestal;</li> <li>• afrodescendentes, mulheres, jovens e pessoas com deficiência física e intelectual;</li> <li>• trabalhadoras domésticas; - população em situação de rua; - público do Programa do Seguro-Desemprego;</li> <li>• públicos do Programa Bolsa Família e do Plano Brasil Sem Miséria;</li> <li>• trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividades voltadas para grandes eventos esportivos;</li> <li>• trabalhadores da construção civil; e</li> <li>• presidiários e egressos do sistema penal.</li> </ul> <p>Desenvolver metodologias e tecnologias de qualificação social e profissional voltadas para o atendimento dos públicos prioritários.</p>
<p>0869 – Promover o emprego e o trabalho decente no Brasil conforme compromissos assumidos pelo país na Agenda e no Plano Nacional do Trabalho Decente, visando ao enfrentamento à pobreza e à desigualdade social, ao desemprego e à informalidade, aos baixos níveis de rendimentos e produtividade, às desigualdades de gênero e raça/etnia e ao combate a todo tipo de discriminação no mundo do trabalho.</p>	<p>Acompanhar e incentivar a proposição de medidas e cenários (tendo como referência os dados de 2009) para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• aumentar em 25% as taxas de participação e de ocupação das mulheres;</li> <li>• aumentar em 20% a taxa de ocupação da população negra;</li> <li>• aumentar em 10% a taxa de formalidade;</li> <li>• aumentar em 20% o número de trabalhadoras(es) domésticas(os) com carteira de trabalho assinada;</li> <li>• aumentar em 37% o número de trabalhadores(as) autônomos(as) formalizados(as);</li> <li>• diminuir em 20% as desigualdades de rendimentos entre homens e mulheres;</li> <li>• diminuir em 15% as desigualdades de rendimentos entre negros e brancos.</li> </ul> <p>Aprimorar e avançar nos estudos sobre a pobreza e a desigualdade social, o desemprego e a informalidade, a extensão da cobertura da proteção social, os baixos níveis de rendimentos e produtividade, os elevados índices de rotatividade no emprego, as desigualdades de gênero e raça/etnia, as condições de segurança e saúde nos locais de trabalho, sobretudo na zona rural, e o combate à discriminação, dentre outros.</p> <p>Articular para assegurar aos trabalhadores domésticos os mesmos direitos previstos na CLT aos demais trabalhadores assalariados.</p> <p>Estimular, nas negociações coletivas, disposições que visem à promoção da igualdade racial e de gênero, com avanços nas cláusulas sociais e financeiras.</p> <p>Incentivar a formalização das relações de trabalho doméstico remunerado.</p> <p>Viabilizar informações desagregadas por sexo e raça/cor dos registros administrativos e banco de dados dos órgãos da administração federal responsáveis por políticas públicas de geração de trabalho, emprego e renda e combate à pobreza e de seus agentes operadores dos processos de qualificação e concessão de crédito.</p>



**Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência**

**Objetivos**

0931- Promover autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe e raça, desenvolvendo ações específicas e exclusivas e contribuindo para a modificação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

**Metas**

Capacitar 20.000 mulheres urbanas, do campo e da floresta para inserção no mercado de trabalho.

Certificar 250 organizações públicas e privadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça.

Construir diálogo social visando ampliar o nível de formalização do trabalho doméstico remunerado no Brasil.

Efetivação do Protocolo de Intenções visando à concessão de crédito para estimular o empreendedorismo das mulheres.

Firmar acordos de cooperação para que os Arranjos Produtivos Locais (APLs) promovam a inclusão produtiva das mulheres.

Firmar acordos de cooperação que visem ao fortalecimento das organizações produtivas de mulheres urbanas, do campo e da floresta, promovendo acesso à assistência técnica, ao crédito e apoio à comercialização.

Firmar acordos e protocolos para fortalecimento da cadeia produtiva da pesca artesanal e o desenvolvimento da aquicultura familiar e ainda da constituição de banco de sementes e criação de sementes crioulas em empreendimentos que beneficiem as mulheres.

Implementar Mesa de Negociação entre entidades das trabalhadoras domésticas e órgãos federais.

Inscrever a temática de gênero nas políticas de combate à pobreza, com foco em ações voltadas para a inserção das mulheres pobres/extremamente pobres no mercado de trabalho e no sistema produtivo.

Participar dos Fóruns de Pactuação para implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) instituído pela Lei 11.346/06, com vistas a assegurar o direito das mulheres à alimentação adequada.

Promover 4 Seminários com órgãos do Governo Federal, visando à formulação

	<p>de políticas e ao monitoramento da implementação de equipamentos públicos.</p> <p>Promover o debate e monitoramento dos índices de formalização do trabalho doméstico remunerado.</p> <p>Ratificar a Convenção e a Recomendação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos.</p> <p>Realizar 4 campanhas de alcance nacional de respeito, valorização e divulgação dos direitos sociais e previdenciários das trabalhadoras domésticas.</p> <p>Revisar a Lei nº 11.324/06 que trata da dedução no Imposto de Renda de Pessoa Física visando à ampliação da formalização das trabalhadoras domésticas.</p>
<p>0932 - Fortalecer e apoiar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, visando à melhoria das condições de saúde das mulheres, sendo resguardadas as identidades e especificidades vinculadas às questões de raça/etnia, de geração, de orientação sexual e de mulheres com deficiência.</p>	<p>Acompanhar implementação das políticas de saúde visando adequar as demandas específicas das mulheres na identificação e caracterização das doenças ocupacionais vinculadas a labores majoritariamente exercidos por mulheres.</p> <p>Capacitar 70% dos profissionais do Programa de Saúde da Família, responsáveis pelas Unidades Básicas de Saúde, sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), juntamente com órgãos parceiros.</p> <p>Criar grupo de trabalho interministerial visando a formular políticas de adequação dos equipamentos utilizados no âmbito do SUS para o atendimento de mulheres com deficiência e levantamento de demais necessidades.</p> <p>Elaborar documento contendo detalhamento das estratégias da Rede Cegonha em parceria com o Ministério da Saúde.</p> <p>Elaborar estudos e pesquisas sobre usos e aplicações de medicamentos que promovam benefícios para a qualidade de vida das mulheres, incluindo os métodos contraceptivos.</p> <p>Estimular os organismos executivos de políticas para as mulheres a</p>

	<p>acompanhar a implementação da Rede Cegonha nos estados e municípios.</p> <p>Firmar Acordo de Cooperação, visando a aprimorar e estender o alcance das ações do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de Aids e outras DST.</p> <p>Participar do Fórum de Implementação e Monitoramento da Rede Cegonha.</p> <p>Realizar 4 Seminários (periodicidade anual) para discussão, divulgação e aprofundamento acerca da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.</p>
<p>0933 - Fortalecer uma cultura social igualitária entre mulheres e homens, não sexista, não racista, não lesbofóbica, mediante apoio às políticas de educação de qualidade, além de políticas culturais, de esporte e lazer que assegurem tratamento igualitário entre mulheres e homens pelas instituições e pelos profissionais.</p>	<p>Apoiar ações desenvolvidas pela SDH visando a reparação das mulheres anistiadas e/ou em processo de obtenção de anistia política.</p> <p>Apoiar a constituição e fortalecimento de núcleos de gênero nas Universidades Federais e Estaduais.</p> <p>Articular a ampliação do alcance do Programa Gênero e Diversidade na Escola para as instituições de ensino superior público e privado e demais modalidades.</p> <p>Criar o Programa Trabalho e Inovação Tecnológica para as mulheres.</p> <p>Elaborar um caderno com diretrizes da política cultural para incentivo à igualdade de gênero.</p> <p>Estimular a ampliação no número de mulheres contempladas com Bolsa-Atleta e nos esportes de alto rendimento visando promover a discussão sobre a perspectiva de gênero nos grandes eventos esportivos, junto aos órgãos federais.</p> <p>Formar 140 mil profissionais da rede pública de educação nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual por meio do Programa Gênero e Diversidade na Escola.</p> <p>Formar 40 mil gestoras e gestores em políticas públicas nas temáticas de gênero e relações étnico-raciais através do Programa Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GR).</p> <p>Formular e articular mecanismos que visem à criação de Orientações ou</p>

	<p>Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de gênero - que contemplem as abordagens de classe social, raça-etnia, orientação sexual e geracional - em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, e à inserção dessa temática nos materiais didáticos empregados.</p> <p>Realizar 4 edições do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero e lançar Edital de Fomento à Pesquisa no Campo dos Estudos de Gênero, Mulheres e Feminismo.</p> <p>Realizar 4 seleções públicas de iniciativas e projetos de, para e sobre mulheres, visando a produção e circulação de conteúdos culturais que desconstruam mitos e estereótipos de gênero.</p> <p>Realizar 4 seminários de abrangência nacional para discussão e divulgação da formação e produção do conhecimento sobre gênero e feminismo.</p> <p>Realizar o Encontro de Núcleos e Grupos de Pesquisa - Pensando Gênero e Ciência, previsto para 2013.</p>
<p>0934 - Inserir o tema da igualdade entre mulheres e homens na agenda nacional e internacional para ampliação dos direitos das mulheres e efetivação da cidadania, por meio de ações de diversas áreas do governo e da sociedade sobre o novo papel social das mulheres.</p>	<p>Apoiar a implementação da legislação eleitoral que visa à ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder.</p> <p>Apoiar discussão e implementação de Projeto de Lei que vise à ampliação do direito à licença maternidade de 180 dias para as trabalhadoras do setor privado.</p> <p>Apoiar e subsidiar o debate sobre a Reforma Política tendo em vista a perspectiva da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.</p> <p>Constituir estratégia para aprovação e implementação do Projeto de Lei que trata da igualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho público e privado.</p> <p>Constituir um Grupo de Trabalho de caráter interministerial voltado para o tema das mulheres lésbicas e bissexuais, com ênfase no desenvolvimento e implementação de estratégias de apoio à discussão das propostas de legislação que tratam da equiparação de direitos e de garantia da proteção à população LGBT.</p> <p>Criar Grupo de Trabalho no âmbito da SPM para elaboração de propostas e</p>

contribuições de políticas de atendimento específico às mulheres idosas.

Divulgar e fortalecer a implementação dos compromissos internacionalmente assumidos, entre eles, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) e seu Protocolo Facultativo (2000); os Princípios e o Plano de Ação de Cairo (1994); a Declaração e a Plataforma de Ação de Beijing (1995); a Declaração e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2000); a Declaração e a Plataforma de Ação de Durban (2001); a Convenção Interamericana para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994); e o Consenso de Brasília, aprovado na XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe (2010).

Estimular a ampliação do número de mulheres nos cargos de decisão dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) em todos os níveis considerando as mulheres negras e indígenas.

Estimular a participação das mulheres nos espaços de liderança política e de decisão no âmbito dos partidos políticos, das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de natureza diversa e diversos tipos de associação.

Fortalecer a parceria com a ONU Mulheres, Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres, com vistas a ampliar as políticas de igualdade implementadas pela ONU e nos países que a integram

Fortalecer os mecanismos regionais de políticas para as mulheres, a exemplo da Reunião Especializada da Mulher do Mercosul, Comissão Interamericana de Mulheres e Mesa Diretora da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe.

Realizar 10 reuniões do Fórum de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos.

0935 - Promover a gestão transversal da Política Nacional para as Mulheres, por meio da articulação intragovernamental, intergovernamental e do fomento à participação social, garantindo o monitoramento e avaliação das políticas públicas, a produção de estudos e pesquisas e o fortalecimento dos instrumentos e canais de diálogo nacionais e internacionais.

Ampliar em 50% a Cobertura Municipal dos Conselhos de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Ampliar para 1.000 o número de municípios com Organismo Executivo de Políticas para as Mulheres.

Ampliar para 1.000 o número de municípios com Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

Ampliar para 10 o número de mecanismos de gênero nos órgãos do Governo Federal com prioridade para os representados no Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM, bem como estimular o aprimoramento e fortalecimento dos mecanismos já existentes.

Ampliar para 27 o número de estados com Organismo Executivo de Políticas para as Mulheres.

Ampliar para 27 o número de estados com Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.

Avaliar as ações prioritárias do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM).

Desenvolver e implementar um Sistema Integrado de Dados e Indicadores de Igualdade de Gênero para subsidiar a formulação de políticas públicas e promover a transparência dos gastos públicos e a participação social.

Disponibilizar, para 50% dos organismos governamentais de políticas para as mulheres existentes, equipamentos de informática, acesso à internet e capacitação.

Estruturar, implementar e consolidar o Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação da Política Nacional para as Mulheres que agregue o atual Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (SIGSPM), garantindo os ajustes necessários.

Fortalecer a articulação nacional e regional dos organismos executivos de políticas para as mulheres através do Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres.

Fortalecer o diálogo e parceria com os institutos de produção de dados e

	<p>indicadores no âmbito do Comitê de Gênero e Uso do Tempo.</p> <p>Produzir, fomentar e publicar estudos, pesquisas, dados e indicadores oficiais sobre igualdade de gênero, raça, etnia e geracional.</p> <p>Publicação do documento Orientações Estratégicas para a Institucionalização da Temática de Gênero nos Órgãos Governamentais, elaborado pela SPM como resultado de Oficina realizada no âmbito do Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM.</p> <p>Publicar o Guia de implementação de Planos Estaduais e Municipais de Políticas para as Mulheres e demais documentos voltados ao fortalecimento dos organismos executivos de políticas para as mulheres.</p> <p>Realizar estudo/diagnóstico sobre gênero e pobreza.</p> <p>Realizar reuniões, atividades e ações do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM).</p> <p>Revisar e atualizar o PNPM, à luz da 3a Conferência Nacional de Política para as Mulheres - 3a CNPM.</p>
<p>0936 - Fomentar e difundir o debate público, visando à promoção da igualdade entre mulheres e homens, ao fortalecimento da autonomia feminina e ao enfrentamento à violência contra a mulher.</p>	<p>Capacitar 1.000 mulheres indígenas como multiplicadoras para fortalecimento de sua participação na implementação das políticas públicas, com ênfase em sua atuação nos Comitês Regionais da FUNAI.</p> <p>Estimular, por meio de campanhas de grande alcance, a participação de meninas e mulheres nas áreas científicas e tecnológicas.</p> <p>Formar 5.000 jovens mulheres multiplicadoras nas jornadas de formação sobre acesso a informações de direitos e ações previstas nos programas do Plano Nacional de Política para as Mulheres e da Política Nacional de Juventude.</p> <p>Produzir peças de publicidade de utilidade pública nos diferentes meios de comunicação, tais como TV, rádio, internet, jornais, revistas e outros.</p> <p>Realizar campanha comemorativa e de conscientização da população sobre o Dia Internacional da Mulher, as principais conquistas e os principais desafios a serem superados para igualdade entre mulheres e homens.</p> <p>Realizar campanha de valorização da mulher jovem, com produção de</p>

	<p>materiais e vídeos direcionados à divulgação de seus direitos e ao incentivo da autonomia.</p> <p>Realizar campanhas de sensibilização da sociedade para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.</p> <p>Realizar campanha sobre os 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres.</p> <p>Realizar campanhas, seminários, vídeos, oficinas de alcance nacional que apontem para a necessidade de superação da divisão sexual do trabalho, dialogando sobre o uso do tempo das mulheres e os impactos do trabalho doméstico.</p>
<p>0998 - Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência praticada contra as mulheres no Brasil.</p>	<p>Ampliar a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 para o atendimento internacional.</p> <p>Ampliar e implantar Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência em todos os municípios-polo, territórios da cidadania e áreas deflagradas.</p> <p>Apoiar e articular a implantação da Ficha de Notificação Compulsória de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências, nos serviços de saúde em cumprimento da Portaria do MS nº 104, de 25 de janeiro de 2011.</p> <p>Articular a priorização do atendimento das mulheres em situação de violência nos programas de habitação social, inserção no mundo do trabalho, geração de trabalho e renda, economia solidária e capacitação profissional.</p> <p>Articular a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência nas Regiões de Fronteira Seca, com atenção especial às mulheres em situação de tráfico e exploração sexual.</p> <p>Aumentar o número de Centros de Referência e Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.</p> <p>Aumentar o número de municípios com serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.</p> <p>Aumentar o número de profissionais da Rede de Atendimento e operadores/as de direito capacitados sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e</p>



	<p>questões da violência contra as mulheres.</p> <p>Aumentar o número de Serviços de Abrigamento, levando em conta os consórcios entre municípios, as áreas deflagradas e os territórios da cidadania.</p> <p>Contribuir para a ampliação do número de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.</p> <p>Contribuir para a ampliação dos serviços especializados às mulheres e adolescentes vítimas de violência sexual.</p> <p>Formalizar parcerias no âmbito do governo federal para a integração das Redes de Atendimento com os sistemas de políticas sociais.</p> <p>Implantar registro administrativo unificado na Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.</p> <p>Implantar Sistema Nacional de Dados sobre a Violência contra a Mulher.</p> <p>Implantar Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência para atender as mulheres do campo e da floresta e dos territórios da cidadania.</p> <p>Induzir, articular e coordenar a elaboração de protocolos, fluxos e procedimentos, em articulação com o Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, Sistema Único de Segurança Pública, Poder Judiciário e Ministério Público.</p> <p>Integrar a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.</p> <p>Participar do Grupo de Trabalho de monitoramento do Sistema de Notificação Compulsória dos casos de violência contra as mulheres atendidos na rede de saúde pública e privada.</p> <p>Realizar capacitação permanente de 100% das atendentes da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 no tema da violência contra as mulheres, com destaque às especificidades das mulheres do campo e da floresta, negras, indígenas e lésbicas.</p>
--	---

<p>0999 - Fortalecer a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, por meio de difusão da lei e dos instrumentos de proteção de direitos, bem como por meio de ações educativas para o enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres, para a promoção de direitos sexuais e desconstrução dos estereótipos e mitos relacionados à sexualidade das mulheres.</p>	<p>Construir pactos com empresas públicas e privadas e outros órgãos do governo para prevenir a violência contra as mulheres e combater a exploração sexual de mulheres, adolescentes e jovens, em especial nas áreas de grandes obras de desenvolvimento econômico e infraestrutura e nas regiões de fomento ao turismo.</p> <p>Contribuir para o aumento do número de Coordenadorias Estaduais da Mulher em situação de violência doméstica e familiar nos Tribunais de Justiça Estaduais.</p> <p>Contribuir para o aumento do número de Defensorias Públicas Especializadas e da assistência jurídica gratuita para o atendimento às mulheres em situação de violência.</p> <p>Contribuir para o aumento do número de juizados e varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher.</p> <p>Contribuir para o aumento do número de Promotorias Públicas Especializadas e dos Núcleos de Gênero nos Ministérios Públicos Estaduais.</p> <p>Estabelecer parceria com os órgãos responsáveis pela aplicação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) para viabilizar o acompanhamento do percentual de medidas protetivas utilizadas e dos processos julgados de acordo com a referida Lei.</p> <p>Incorporar a temática do enfrentamento à violência contra as mulheres e a Lei Maria da Penha (Lei nº11.340/06) nos conteúdos programáticos de cursos, principalmente no processo de formação dos operadores de direito, de gestores e gestoras públicos/as e no conteúdo dos concursos públicos.</p> <p>Promover campanhas e ações educativas para o enfrentamento da violência contra as mulheres, exploração sexual e tráfico de mulheres, principalmente direcionadas para os territórios da cidadania, áreas deflagradas, municípios-polo, regiões de fronteira seca e cidades-sede da Copa do Mundo FIFA 2014.</p> <p>Promover campanhas e ações em defesa da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).</p>
---	---

1000 - Promover o acesso à Justiça às mulheres em situação de violência, por meio da implementação de Segurança Cidadã, do pleno funcionamento dos instrumentos e serviços do sistema de justiça, promovendo uma cultura não discriminatória.

Constituir grupo de trabalho para a elaboração e construção das diretrizes e normatização dos serviços de responsabilização e educação dos agressores.

Contribuir com a construção do Plano Nacional para a Prevenção e Redução de Homicídios.

Contribuir para o aumento do número de presídios femininos adequados aos dispositivos das Leis 11.942/09 e 12.121/09 e aos demais direitos das mulheres em situação de prisão.

Estabelecer parceria para inclusão da investigação dos casos de violência contra as mulheres na rotina dos Serviços de Inteligência Policial.

Firmar parceria com o Sistema Único de Segurança Pública e Polícia Federal para viabilizar a ampliação da utilização dos instrumentos de combate aos crimes de violência sexual contra as mulheres, com destaque para o fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos.

Fomentar cooperação internacional, bilateral ou multilateral para o enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como à exploração sexual e ao tráfico de pessoas, principalmente no tocante ao atendimento às mulheres.

Incentivar a implementação de novos mecanismos de proteção e segurança às mulheres em situação de exploração sexual e tráfico de pessoas.

Inserir mulheres nos espaços de participação popular e controle social da Segurança Pública.

Integrar as mulheres participantes do Programa Mulheres da Paz às ações de prevenção e defesa dos direitos das mulheres nos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

# POLÍTICAS PARA IDOSO

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015, exclusivamente ou prioritariamente voltadas à população idosa e aquelas com forte impacto para a promoção do envelhecimento ativo e saudável.

Programas 12

Objetivos 20

Metas 53

Programa 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	
Objetivos	Metas
0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.	Implantar as equipes de atenção à saúde domiciliar, chegando a 977 equipes até 2015.
0714 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	<p>Implantar as academias de saúde, chegando a 4800 academias em 2015.</p> <p>Implantar progressivamente nos municípios brasileiros a notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências.</p> <p>Implementar e monitorar o Plano Nacional para o Controle de Doenças Crônicas não Transmissíveis até 2015.</p> <p>Implementar Núcleos de Prevenção e Violência nas Unidades da Federação com mais altos índices de homicídios, de agressões e de vitimização a populações vulneráveis.</p>
0717 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.	<p>Adquirir 2.160 ambulâncias até 2015.</p> <p>Estruturar 231 unidades de atenção especializada dentro das Redes de Urgência e Emergência até 2015.</p> <p>Implantar 2.163 leitos hospitalares (leitos de UTI, UCI, UTI neonatal, leitos clínicos de retaguarda, leitos de reabilitação) dentro das Redes de Urgência e Emergência até 2015.</p> <p>Implantar 500 unidades de pronto atendimento, passando de 596 em 2011 para 1.096 até 2015.</p> <p>Implantar ou expandir 64 novas centrais de regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), até 2015.</p>

<p>0719 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.</p>	<p>Capacitar 400 profissionais para qualificações da gestão e das redes de atenção integral à saúde do idoso nos estados e municípios até 2015.</p> <p>Capacitar 5.000 profissionais em saúde do idoso e envelhecimento na modalidade de ensino à distância até 2015.</p> <p>Distribuir 8.000.000 de cadernetas do idoso até 2015.</p> <p><b>Iniciativa:</b> 02RN - Implementação e qualificação de um modelo de atenção integral ao processo de envelhecimento ativo, com foco na saúde da pessoa idosa, favorecendo a ampliação do grau de autonomia e independência para o auto cuidado, envolvendo familiares e comunidade.</p>
<p>0726 - Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS.</p>	<p>Ampliar a cobertura do Programa Farmácia Popular - Aqui Tem Farmácia Popular - nos municípios brasileiros do mapa da extrema pobreza que tenham farmácias, passando de 638 municípios em 2011 para 2.365 municípios até 2015.</p>

Programa 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	
Objetivos	Metas
<p>0934 - Inserir o tema da igualdade entre mulheres e homens na agenda nacional e internacional para ampliação dos direitos das mulheres e efetivação da cidadania, por meio de ações de diversas áreas do governo e da sociedade sobre o novo papel social das mulheres.</p>	<p>Criar Grupo de Trabalho no âmbito da SPM para elaboração de propostas e contribuições de políticas de atendimento específico às mulheres idosas.</p>

Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	
Objetivos	Metas
<p>0787 - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.</p>	<p>Implantar e induzir a gestão de 1000 Praças dos Esportes e da Cultura em municípios caracterizados pela baixa presença de equipamentos e pela alta vulnerabilidade social.</p>

Programa 2030 - Educação Básica	
Objetivos	Metas
0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.	<p>Reduzir a taxa de analfabetismo, especialmente entre as mulheres, a população do campo e afrodescendentes.*</p> <p>Reduzir a taxa de analfabetismo funcional, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020*. (Reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional).</p> <p>* De forma geral o analfabetismo incide de forma mais intensa sobre a população idosa</p>

Programa 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos	
Objetivos	Metas
0669 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.	Criar projetos de esporte e atividade física que contribuam com a promoção da saúde e da qualidade de vida da população, com atenção especial aos idosos nos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer nas 27 capitais e 553 municípios.

Programa 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Taxa Anual de Crescimento do BPC para a Pessoa Idosa Índice de referência: 5,32%	
Objetivos	Metas
0282 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social	<p>Ampliar a cobertura de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para todas as faixas etárias dos serviços tipificados, buscando a universalização da oferta e equalização da cobertura de cofinanciamento.</p> <p>Construir padrões para execução dos serviços de convivência e fortalecimento</p>

<p>básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p>	<p>de vínculos para todas as faixas etárias tipificadas.</p> <p>Induzir os municípios com mais de 100 mil habitantes e estados a ampliarem a oferta de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.</p> <p>Produção e divulgação de orientações técnicas para qualificação de Equipe de referência do CRAS, visando atender e acompanhar o público prioritário (Programa Bolsa Família, Brasil sem Miséria, BPC e benefícios eventuais) que vive no território.</p>
<p>0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p>	<p>Construir e difundir orientações técnicas, estabelecer e monitorar protocolos intersetoriais para implantação e implementação do Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, com enfoque nas particularidades de grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, gestantes e nutrízes, pessoas com deficiência e idosos) nos municípios em situação de desastres.</p> <p>Construir orientações técnicas e induzir o reordenamento dos serviços pré-existentes aos SUAS para atendimento às pessoas idosas e pessoas com Deficiências.</p> <p>Induzir os municípios com mais de 100 mil habitantes a organizarem a gestão da rede de serviços de acolhimento.</p>
<p>0371 - Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e dos benefícios eventuais.</p>	<p>Conceder o BPC a todos os indivíduos elegíveis, de acordo com a demanda.</p> <p>Conceder o BPC para 144.715 Pessoas Idosas em situação de extrema pobreza (Plano Brasil sem Miséria), até 2015.</p> <p>Elaborar e difundir Orientações Técnicas sobre a utilização da renda do BPC pelos beneficiários idosos em situação de acolhimento.</p> <p>Instituir protocolo de integração entre o INSS e a SNAS, definindo fluxos e procedimentos para a operacionalização do BPC e o acompanhamento dos beneficiários pelos serviços socioassistenciais.</p>



Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito	
Objetivos	Metas
0580 - Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal.	<p>Adequação dos sistemas metroferroviários à Acessibilidade Universal até 2014, conforme Decreto nº 5.296 de 2004.</p> <p>Apoiar 50 municípios com projetos de implantação e adequação de infraestrutura urbana visando à acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade.</p> <p>Implementação de infraestrutura de transporte não motorizado: 8.000 Km de calçadas.</p>

Programa 2049 - Moradia Digna	
Objetivos	Metas
0383 - Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida.	<p>Disponibilizar 200 mil moradias para famílias com renda até R\$ 5 mil mensais na área urbana e até R\$ 60 mil anuais na área rural.*</p> <p>Disponibilizar 600 mil moradias para famílias com renda até R\$ 3,1 mil mensais na área urbana e R\$ 30 mil por ano na área rural.*</p> <p>Promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no MCMV em áreas urbanas e municípios acima de 50 mil habitantes.</p> <p>*Nota: A Lei nº 12.418/11 reserva aos idosos pelo menos 3% (três por cento) das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.</p>

Programa 2061 - Previdência Social	
Objetivos	Metas
0251 - Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.	<p>Adequar 100% da rede de atendimento.</p> <p>Implantar 435 novas unidades de atendimento do Plano de Expansão.</p> <p>Reduzir o tempo médio de concessão de benefícios para 15 dias.</p> <p>Reduzir o tempo médio do atendimento agendado da perícia médica para 10 dias.</p> <p>Reduzir o tempo médio do atendimento agendado para 15 dias.</p> <p>Ter 85% dos benefícios decididos na mesma data de entrada</p>

Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	
Objetivos	Metas
0256 - Promover os direitos e garantir proteção social para a pessoa idosa.	<p>Aprovar marco regulatório para definir padrão de funcionamento e custos das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILP) e dos Centros Dia para Idosos.</p> <p>Elaborar e padronizar os cursos de cuidadores de idosos.</p> <p>Implementar a Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (RENADI) em todos os estados brasileiros.</p> <p><b>Iniciativa:</b> 00SB - Aprimoramento de mecanismos de denúncia e notificação de violações de direitos da pessoa idosa.</p> <p><b>Iniciativa:</b> 00SI - Implementação do Compromisso pelo Envelhecimento Ativo e Saudável.</p>

<p>0258 - Promover, defender e articular as políticas de direitos humanos por meio da implementação dos Centros de Direitos Humanos e da realização de Caravanas dos Direitos Humanos.</p>	<p>Implementar Centros de Direitos Humanos em todas as regiões metropolitanas.</p> <p>Implementar Centros de Direitos Humanos no campo em todos os estados brasileiros.</p> <p>Implementar sistema nacional de acompanhamento de denúncias e demandas recebidas nos Centros de Direitos Humanos.</p> <p>Realizar Caravanas de Direitos Humanos em todos os estados brasileiros.</p>
<p>0972 - Assegurar o direito à memória e à verdade e a reparação por violação de direitos pelo Estado Brasileiro.</p>	<p>Concluir a análise de todos os processos de requerimento de pensão especial pela Comissão Interministerial de Avaliação que viabiliza a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.</p>

Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	
Objetivos	Metas
<p>0930 - Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.</p>	<p>Promover o monitoramento em alimentos processados dos teores de sódio, açúcares e gorduras em 50% dos estados.</p> <p>Redução de 25% da oferta de sódio nos alimentos processados prioritários.</p>

Programa 2071 - Trabalho, Emprego e Renda	
Objetivos	Metas
<p>0869 - Promover o emprego e o trabalho decente no Brasil conforme compromissos assumidos pelo país na Agenda e no Plano Nacional do Trabalho Decente, visando ao enfrentamento à pobreza e à desigualdade social, ao desemprego e à informalidade, aos baixos níveis de rendimentos e produtividade, às desigualdades de gênero e raça/etnia e ao combate a todo tipo de discriminação no mundo do trabalho.</p>	<p>Institucionalizar a política de valorização do salário mínimo.</p>

# IGUALDADE RACIAL E COMUNIDADES QUILOMBOLAS

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015, exclusivamente ou prioritariamente voltadas à população negra e a comunidades quilombolas. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto para o segmento, são universais, sem exclusividade ou prioridade a ele.

Programas 27

Objetivos 74

Metas 127

Programa: 2012 - Agricultura Familiar	
Objetivos	Metas
0411 - Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.	<p>Adequar as condições de crédito às particularidades da agricultura familiar, das mulheres rurais, dos <u>quilombolas</u>, indígenas, <u>povos e comunidades tradicionais</u>, jovens do campo e assentados e assentadas da reforma agrária.</p> <p>Ampliar o acesso dos assentados e assentadas da reforma agrária, das comunidades <u>quilombolas</u>, indígenas e dos <u>povos e comunidades tradicionais</u> às políticas de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda, por meio da construção de uma proposta de ajuste e qualificação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ampliação das entidades emissoras e capacitação dessas comunidades.</p>
0412 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e <u>povos e comunidades tradicionais</u> .	<p>Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para 20 mil famílias <u>quilombolas</u>, com recorte específico para este público.</p> <p>Implementar plano de formação e qualificação de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e estabelecer parcerias, considerando as especificidades das comunidades indígenas e <u>quilombolas</u> e das mulheres rurais.</p> <p>Incentivar as Escolas Famílias Agrícolas (EFAS), Casas Familiares Rurais e do Mar (CFR e CFM) a destinarem vagas exclusivas para estudantes <u>Quilombolas</u>.</p> <p>Qualificar 37.500 agentes de desenvolvimento rural para atendimento a famílias da agricultura familiar e assentadas da reforma agrária, 300 agentes para atuação junto às comunidades indígenas e 250 agentes para atuação junto às comunidades <u>quilombolas</u>, garantindo participação de pelo menos 35% de mulheres.</p>
0413 - Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis.	<p>Criar estratégia para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos de comunidades <u>quilombolas</u> e indígenas, visando a ampliar a comercialização de gêneros alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).</p>

Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	
Objetivos	Metas
0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.	Capacitar 2.000 profissionais que atuam em áreas estratégicas em Metodologia de Identificação e Combate ao Racismo e ao Sexismo Institucional, como estratégia para promoção da equidade no SUS.  Implantar, em todas as 27 unidades da federação do país, a Política de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.
0714 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Implementar Núcleos de Prevenção e Violência nas Unidades da Federação com mais altos índices de homicídios, de agressões e de vitimização a populações vulneráveis
0715 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.	Capacitar 200 parteiras de comunidades <u>quilombolas</u> .  Realizar o teste de eletroforese em 100% das gestantes usuárias do SUS, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.
0721 - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.	Realizar cursos de capacitação para trabalhadores da saúde que incluam o enfoque racial na saúde, especialmente no combate ao racismo institucional.
0724 - Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	Elaborar manuais sobre saúde da população negra e combate ao racismo institucional para as secretarias estaduais de saúde dos 26 estados e do Distrito Federal.  Realizar 10 seminários envolvendo as 700 comunidades <u>quilombolas</u> até 2015, com participação de gestores, profissionais de saúde e lideranças das Comunidades.  Realizar 6 encontros nacionais envolvendo lideranças do campo e da floresta, do movimento de lésbicas, gays, bissexuais e transsexuais, da população em situação de rua, dos ciganos e dos gestores do SUS até 2015.
0729 - Promover internacionalmente os interesses brasileiros no campo da saúde, bem como compartilhar as experiências e saberes do SUS com outros países, em conformidade com as diretrizes da Política Externa Brasileira.	Consolidar em Moçambique o escritório Fiocruz para a África de Língua Portuguesa  Realizar cooperação técnica internacional em saúde, priorizando países da América Latina e Caribe e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)

**Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0931 - Promover autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe e raça, desenvolvendo ações específicas e exclusivas e contribuindo para a modificação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.</p>	<p>Certificar 250 organizações públicas e privadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça.</p> <p>Construir diálogo social visando ampliar o nível de formalização do trabalho doméstico remunerado no Brasil.</p> <p>Implementar Mesa de Negociação entre entidades das trabalhadoras domésticas e órgãos federais.</p> <p>Promover o debate e monitoramento dos índices de formalização do trabalho doméstico remunerado.</p> <p>Ratificar a Convenção e a Recomendação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos.</p> <p>Realizar 4 campanhas de alcance nacional de respeito, valorização e divulgação dos direitos sociais e previdenciários das trabalhadoras domésticas.</p> <p>Revisar a Lei nº 11.324/06 que trata da dedução no Imposto de Renda de Pessoa Física visando à ampliação da formalização das trabalhadoras domésticas.</p>
<p>0933 - Fortalecer uma cultura social igualitária entre mulheres e homens, não sexista, não racista, não lesbofóbica, mediante apoio às políticas de educação de qualidade, além de políticas culturais, de esporte e lazer que assegurem tratamento igualitário entre mulheres e homens pelas instituições e pelos profissionais.</p>	<p>Formar 140 mil profissionais da rede pública de educação nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual por meio do Programa Gênero e Diversidade na Escola.</p> <p>Formar 40 mil gestoras e gestores em políticas públicas nas temáticas de gênero e relações étnico-raciais através do Programa Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GR).</p> <p>Formular e articular mecanismos que visem à criação de Orientações ou Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de gênero - que contemplem as abordagens de classe social, raça-etnia, orientação sexual e geracional - em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, e à inserção dessa temática nos materiais didáticos empregados.</p>

<p>0934 - Inserir o tema da igualdade entre mulheres e homens na agenda nacional e internacional para ampliação dos direitos das mulheres e efetivação da cidadania, por meio de ações de diversas áreas do governo e da sociedade sobre o novo papel social das mulheres.</p>	<p>Divulgar e fortalecer a implementação dos compromissos internacionalmente assumidos, entre eles, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) e seu Protocolo Facultativo (2000); os Princípios e o Plano de Ação de Cairo (1994); a Declaração e a Plataforma de Ação de Beijing (1995); a Declaração e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2000); a Declaração e a Plataforma de Ação de Durban (2001); a Convenção Interamericana para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994); e o Consenso de Brasília, aprovado na XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe (2010).</p> <p>Estimular a ampliação do número de mulheres nos cargos de decisão dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) em todos os níveis considerando as mulheres negras e indígenas.</p>
<p>0935 - Promover a gestão transversal da Política Nacional para as Mulheres, por meio da articulação intragovernamental, intergovernamental e do fomento à participação social, garantindo o monitoramento e avaliação das políticas públicas, a produção de estudos e pesquisas e o fortalecimento dos instrumentos e canais de diálogo nacionais e internacionais.</p>	<p>Produzir, fomentar e publicar estudos, pesquisas, dados e indicadores oficiais sobre igualdade de gênero, raça, etnia e geracional.</p>
<p>0998 - Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência praticada contra as mulheres no Brasil.</p>	<p>Realizar capacitação permanente de 100% das atendentes da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 no tema da violência contra as mulheres, com destaque às especificidades das mulheres do campo e da floresta, negras, indígenas e lésbicas.</p>



Programa: 2018 - Biodiversidade	
Objetivos	Metas
0191 - Promover o desenvolvimento de C,T&I aplicadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valoração e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros.	<b>Iniciativa:</b> 00M0 - Apoio à implementação de programa de C,T&I com intercâmbio de conhecimentos entre povos indígenas, <u>populações tradicionais</u> e com redes de pesquisa científica.
0506 - Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.	Disponibilizar banco de dados das organizações existentes de <u>Povos e Comunidades Tradicionais</u> Elaborar 6 Planos de Desenvolvimento Sustentável de <u>Povos e Comunidades Tradicionais</u> Promover o acesso de 100 mil famílias de Povos <u>Comunidades Tradicionais</u> e Agricultores ao mercado.

Programa: 2019 - Bolsa Família	
Objetivos	Metas
0374 - Reforçar o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, para ruptura do ciclo intergeracional de pobreza.	Aumentar o acompanhamento do acesso das crianças beneficiárias do PBF ao sistema de saúde infantil, considerando as especificidades dos povos indígenas e <u>comunidades quilombolas</u> . Aumentar o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF ao sistema educacional, considerando as especificidades dos povos indígenas e <u>comunidades quilombolas</u> . Aumentar o acompanhamento do acesso das gestantes beneficiárias do PBF ao sistema de saúde materna, considerando as especificidades dos povos indígenas e <u>comunidades quilombolas</u> .

<p>0376 - Localizar e caracterizar as famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados à população de baixa renda, e realizar a gestão e manutenção de suas informações socioeconômicas, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias, instrumentos e sistemas de informações, com objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de políticas de combate à pobreza e à desigualdade social.</p>	<p>100% das comunidades <u>quilombolas</u> certificadas cadastradas no CadÚnico e no Programa Bolsa Família.</p> <p>Aprimorar a estratégia de identificação e caracterização das famílias pertencentes a grupos populacionais diferenciados bem como as famílias em situação de extrema pobreza, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.</p>
--	---

Programa: 2020 - Cidadania e Justiça	
Objetivos	Metas
<p>0878 - Garantir o acesso à justiça e ao sistema de garantia de direitos, por meio da prestação da assistência jurídica integral e gratuita a todos os cidadãos que dela necessitar, de forma permanente e contínua em todas as localidades sedes do Poder Judiciário da União, abrangendo a prestação de assistência jurídica preventiva, informativa e consultiva; resolução extrajudicial de conflitos e assistência judicial na defesa dos direitos dos necessitados.</p>	<p>Apoiar a implementação de núcleos especializados da Defensoria Pública para atendimento de casos de <u>discriminação racial</u>.</p> <p>Estruturar o atendimento da Defensoria Pública da União para as <u>comunidades quilombolas</u> e tradicionais com maiores índices de violência e risco social.</p> <p>Pactuar com as instâncias do Sistema de Justiça Criminal a implementação de linhas de ação de enfrentamento de qualquer atuação discriminatória e de reforço de estigma em relação a <u>jovens negros</u>.</p>

Programa: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	
Objetivos	Metas
<p>0751 - Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.</p>	<p>Atender os pedidos de instalação de Telefone de Uso Público nas comunidades remanescentes de quilombos ou <u>quilombolas</u>, devidamente certificadas; populações tradicionais e extrativistas fixadas nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; assentamentos de trabalhadores rurais; aldeias indígenas; organizações militares das Forças Armadas; postos da Polícia Rodoviária Federal; e, aeródromos públicos.</p> <p>Ampliar as ações de comunicação e inclusão digital voltadas para as <u>comunidades tradicionais</u>, considerando as suas especificidades históricas e culturais.</p>

Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	
Objetivos	Metas
0621 - Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras.	<p>Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro através da execução de 250 projetos específicos.</p> <p>Implantação do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra.</p> <p>Realizar 10 pesquisas, estudos e levantamentos sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro de forma a subsidiar políticas públicas de inserção da comunidade negra no sistema político, social e econômico.</p> <p>Realizar ações para o desenvolvimento sustentável de 1.635 comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros.</p>
0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.	<p><b>Iniciativa 034W</b> - Difusão e desenvolvimento de atividades audiovisuais no Brasil e no exterior, em nível bilateral e multilateral, por meio de acordos, cooperação, parcerias e outros meios, em especial com o Mercosul, Iberoamérica e <u>Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)</u>.</p>

Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	
Objetivos	Metas
0977 - Promover a integração de políticas públicas em âmbito setorial e federativo, bem como em múltiplas escalas territoriais, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural, com especial atenção à superação das desigualdades de renda, gênero, raça, etnia e geração.	<p>Desenvolver ferramentas de gestão que adequem as políticas para territórios rurais às especificidades das <u>comunidades quilombolas e tradicionais</u>.</p> <p>Inserir a perspectiva étnico-racial nos programas voltados aos territórios rurais.</p>
0978 - Consolidar um modelo de governança territorial baseado na gestão social, com o compartilhamento, entre poder público e sociedade civil organizada, da formulação, gestão e controle das políticas públicas, com especial atenção à superação das desigualdades de renda, gênero, raça, etnia e geração, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.	<p>Criar mecanismos de garantia da participação de <u>povos e comunidades tradicionais</u> nos colegiados territoriais e outras instâncias colegiadas.</p>

Programa: 2030 – Educação Básica	
Objetivos	Metas
0596 - Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.	Construir salas de aulas em, no mínimo, 200 comunidades <u>quilombolas</u> e garantir o provimento da infraestrutura necessária para o bom funcionamento das escolas já existentes nessas comunidades.
0597 - Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.	<b>Iniciativa:</b> 02BQ - Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e <u>quilombolas</u> , a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.
0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.	Equiparar a escolaridade média entre negros e não negros. Reduzir a taxa de analfabetismo, especialmente entre as mulheres, a população do campo e afrodescendentes.

Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica	
Objetivos	Metas
0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, <u>quilombolas</u> , afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.	<b>Iniciativa:</b> 02A5 - Promoção de condições de permanência e ampliação do acesso em instituições públicas e privadas, também por meio de vagas gratuitas e oferta de financiamento estudantil a alunos do ensino médio público, trabalhadores, populações do campo, indígenas, <u>quilombolas</u> , afrodescendentes, mulheres de baixa renda, pessoas com deficiência e beneficiários de programas sociais.
0588 - Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional.	<b>Iniciativa:</b> 02B3 - Ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada e técnico de nível médio articulada com educação de jovens e adultos (EJA), de ensino fundamental e médio, e do acesso do trabalhador a processo de reconhecimento de saberes, nas redes de educação profissional e tecnológica, possibilitando, inclusive, <u>recorte étnico-racial</u> e de gênero e atendimento de públicos específicos, inclusive com ações de fomento e apoio com vistas à reestruturação didático-pedagógica, produção de material didático, capacitação de docentes e permanência do estudante.

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
Objetivos	Metas
0803 - Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.	<b>Iniciativa:</b> 0390 - Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida <u>equidade étnico-racial</u> e de gênero

0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos na educação superior, especialmente afrodescendentes.
--	--

Programa: 2033 – Energia Elétrica*	
Objetivos	Metas
0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica	Atender integralmente a população assistida pelo Programa Brasil Sem Miséria, através do Luz para Todos e da Universalização.

\*Ainda que não esteja explícito, a universalização do acesso à energia, especialmente da população do Plano Brasil sem Miséria, compreende o atendimento das comunidades quilombolas

Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos	
Objetivos	Metas
0669 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.	Incluir nas diretrizes dos programas relacionados ao esporte, lazer e atividade física a equidade de gênero e <u>raça</u> .

Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
Objetivos	Metas
0282 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.	Produzir materiais de orientação aos municípios sobre o atendimento às populações rurais; <u>comunidades tradicionais</u> (indígenas, <u>quilombolas</u> e ribeirinhas) e inclusão das pessoas com deficiência nos serviços.
0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.	<p>Construir e difundir parâmetros e regulações nacionais para o funcionamento do CREAS e do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, assegurado enfoque nas questões de gênero, orientação sexual e étnico-racial.</p> <p>Elaborar e difundir parâmetros, orientações técnicas e regulações de âmbito nacional para oferta dos Serviços de Acolhimento tipificados para os diferentes públicos, em suas diversas modalidades, assegurando enfoque nas questões de gênero, orientação sexual, étnico-racial e unidades familiares LGBT.</p> <p>Elaborar e difundir protocolos e orientações técnicas com enfoque nas questões de gênero, raça ou etnia para o aprimoramento da atenção especializada a mulheres em situação de violência, visando contribuir para a implementação da lei Maria da Penha.</p>

Programa: 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	
Objetivos	Metas
0039 - Estabelecer cooperação em exploração, processamento e transformação mineral com foco nos países da América do Sul e da África a fim de ampliar a troca comercial e o desenvolvimento equilibrado entre os países.	Promover cooperação internacional para fortalecimento da cadeia mineral com países sul-americanos e africanos.

Programa: 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude	
Objetivos	Metas
0276 - Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.	Ampliar os recortes de gênero, etnicorracial, LGBT e pessoas com deficiência nos projetos voltados para jovens.
0960 - Articular a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra.	<p>Apoiar a consolidação de redes de jovens para desenvolvimento de ações que visem à superação da cultura da violência.</p> <p>Implantar mecanismo de denúncia, notificação e monitoramento da mortalidade e violência contra a juventude negra.</p> <p>Promover a adesão de todos os estados brasileiros ao Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra.</p> <p>Realizar campanhas de comunicação e de sensibilização sobre racismo, com foco na reversão dos estereótipos que atingem a juventude negra, em todas as unidades da federação.</p>
0967 - Oferecer políticas públicas específicas, que garantam melhores condições de inclusão social e produtiva da juventude e que ampliem as políticas de transferência de renda, participação cidadã e qualificação profissional	Ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional de jovens de 18 a 29 anos em situação de baixa renda, privilegiando: - as áreas da SUDAM, SUDENE, SUDECO e integrantes do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional; - jovens dependentes químicos em situação de conflito com a lei; e - jovens rurais e de <u>comunidades tradicionais</u>
0989 - Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio à microprojetos produtivos juvenis.	Qualificação de 3.000 jovens prioritariamente rurais e de <u>comunidades tradicionais</u> .



Programa: 2057 - Política Externa	
Objetivos	Metas
0900 - Aprofundar a agenda de relacionamento do Brasil com os países com os quais mantém relações diplomáticas, mediante o incremento do diálogo político e a cooperação bilaterais.	<p>Apoiar a implementação dos programas setoriais de cooperação no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nas áreas de saúde, meio ambiente, igualdade de gênero e cultura</p> <p>Apoiar a participação dos países membros nas reuniões da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)</p> <p>Implementar o Plano de Concertação Político-Diplomática, a fim de possibilitar que todos os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) tenham representação diplomática em todos os países da CPLP</p> <p>Implementar um programa inspirado no Projeto Rondon para a participação de universitários brasileiros em projetos de desenvolvimento em países de língua portuguesa na África</p>
0901 - Aprofundar a participação nos esforços de reforma da governança e a agenda de relacionamento com os organismos políticos multilaterais dos quais o país é membro e ampliar o diálogo com aqueles cujas atividades acompanha.	<p><b>Iniciativa:</b> 03QV - Prosseguimento ao processo de aproximação diplomática, da interlocução e do intercâmbio do Brasil com a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), a Organização da Conferência Islâmica (OCI), a União Africana (UA), a Liga dos Estados Árabes (LEA), a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), e seus Estados-membros</p>
0905 - Intensificar a participação do Brasil nos organismos comerciais multilaterais e na gestão dos mecanismos de governança econômico-financeira internacionais com vistas a reforçar as ações de política externa.	Assinar Memorando de Entendimento com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) para a cooperação triangular em países africanos
0906 - Negociar e ampliar os acordos de livre comércio do Mercosul com terceiros países e regiões.	<p><b>Iniciativa:</b> 03SY - Proposição ao Congresso Nacional de alteração da Lei 3.244 de 1957, com vistas a habilitar a diferenciação do imposto de importação por origem, viabilizando a adoção dos programas para os Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDRs) e o Haiti</p> <p><b>Iniciativa</b> 03SZ - Proposição da implementação de programas duty-free, quota-free para os Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDRs) e para a importação preferencial de têxteis do Haiti</p>

<p>0909 - Promover e fortalecer a cooperação com os demais países em ciência, tecnologia e inovação, TV digital, governança da internet e temas relacionados.</p>	<p>Assegurar a adoção por países da América Central e Caribe e África do padrão nipo-brasileiro de TV digital (ISDB-T).</p>
<p>0913 - Ampliar a capacitação dos quadros da carreira de diplomata e aumentar a diversidade de seus integrantes, mediante concursos de seleção, cursos de formação e aperfeiçoamento e de altos estudos, programas de ação afirmativa e acordos de intercâmbio e cooperação com academias diplomáticas de outros países.</p>	<p>Aumentar a taxa de aprovação de candidatos afro-descendentes no Concurso de Admissão à Carreira Diplomática, dos atuais 5,17% para 7%.</p> <p><b>Iniciativa:</b> 03UL - Concessão da Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia para candidatos afro-descendentes e expansão da divulgação do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para todas as capitais brasileiras.</p>
<p>0915 - Expandir o conhecimento internacional sobre a variedade brasileira da Língua Portuguesa e sobre a cultura brasileira, e promover o intercâmbio, a cooperação cultural e educacional e a diversidade cultural, nos âmbitos bilateral e multilateral, e a transformação da percepção sobre o Brasil e os brasileiros.</p>	<p><b>Iniciativa</b> 03UX - Aprimoramento e ampliação dos Programas de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG)</p>
<p>0919 - Promover a percepção internacional do compromisso do Brasil com os direitos humanos e com os temas sociais, por meio da participação ativa em órgãos multilaterais e do diálogo e da cooperação bilaterais.</p>	<p><b>Iniciativa:</b> 03VQ - Ampliação da participação brasileira em projetos bilaterais e trilaterais de capacitação técnica de agentes públicos em matéria de direitos humanos, principalmente com países da América Latina e da África</p> <p><b>Iniciativa:</b> 03WG - Divulgação nos foros internacionais competentes da aplicação do Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT e do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial.</p>

**Programa: 2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas**

Objetivos	Metas
0920 - Capacitar, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.	Promover especialização de profissionais de educação, saúde e acadêmicos de países da América Central, Caribe, América do Sul e países de língua oficial portuguesa da África em metodologia de pesquisa sobre a temática de drogas, fortalecendo a cooperação internacional e contribuindo para o aprimoramento da produção científica na região e no continente africano

**Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes**

Objetivos	Metas
0259 - Coordenar a organização de serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, formulando parâmetros de qualidade dos programas e co-financiando sua infraestrutura e funcionamento.	<b>Iniciativa</b> 00TJ - Expansão e qualificação dos programas de atendimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos, com ênfase na atenção a vítimas de violência sexual, <u>discriminação racial</u> , tráfico, com deficiência, desaparecidos, em situação de rua, ameaçados de morte, em acolhimento por medida protetiva e adolescentes com diversidade sexual ou em cumprimento de medida socioeducativa
0435 - Induzir o desenvolvimento de políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes, com ênfase no fortalecimento dos conselhos de direitos.	<b>Iniciativa</b> 01FL - Formulação e implementação de Planos Nacionais: execução de medidas socioeducativas e prevenção da morte violenta de crianças e adolescentes, com foco nos segmentos de maior vulnerabilidade: adolescentes do sexo masculino, <u>afrodescendentes</u> e moradores das periferias urbanas
0575 - Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma <u>não discriminatória</u> , assegurando o seu direito de opinião e participação.	Aumentar o percentual de adoções nacionais de crianças e adolescentes <u>afrodescendentes</u> , soro positivos, com deficiência e/ou grupo de irmãos.

Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	
Objetivos	Metas
0255 - Promover cultura e educação em direitos humanos e garantir acesso a direitos.	Criar o Conselho Nacional de Promoção do Diálogo e Diversidade Religiosa.

Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	
Objetivos	Metas
0419 - Identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações <u>quilombolas</u> , povos indígenas e outras <u>comunidades tradicionais</u> , e contribuir para o combate da pobreza no meio rural.	<p><b>Iniciativa:</b> 01DY - Ampliação do trabalho de regularização fundiária de áreas rurais da União, sob a jurisdição da Secretaria do Patrimônio da União, prioritariamente nos imóveis ocupados por <u>comunidades tradicionais</u></p> <p><b>Iniciativa:</b> 01E9 - Identificação de áreas da União, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União, aptas à regularização fundiária, dando-se prioridade àquelas ocupadas por <u>comunidades tradicionais</u></p>

Programa: 2068 - Saneamento Básico	
Objetivos	Metas
0355 - Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais ( <u>quilombolas</u> , assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.	Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos.

Programa: 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional	
Objetivos	Metas
0379 - Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.	Publicar o marco conceitual de Educação Alimentar e Nutricional nas Políticas Públicas, respeitando as práticas alimentares dos Povos Indígenas e dos <u>Povos e Comunidades Tradicionais</u> .
0380 - Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, <u>povos e comunidades tradicionais</u> e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.	<p>Ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade, de modo a beneficiar 25.000 agricultores familiares, <u>povos e comunidades tradicionais</u> e povos indígenas.</p> <p>Ampliar a destinação ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) de bens e mercadorias apreendidos pelos órgãos de fiscalização e apreensão e de material vegetal suprimido de grandes obras pelos órgãos da administração pública federal, elevando a arrecadação do Fundo de Erradicação e Combate a Fome, visando o apoio a ações de estruturação da produção e inclusão socioeconômica, de agricultores familiares, <u>povos e comunidades tradicionais</u> e povos indígenas, bem como de suas organizações, incluindo aquelas que atuam sob os princípios da economia solidária.</p> <p>Ampliar a participação de <u>povos e comunidades tradicionais</u> e povos indígenas no Programa de Aquisição de Alimentos.</p> <p>Consolidar rede de segurança alimentar e nutricional das comunidades <u>quilombolas</u>, com equipamentos, serviços, mecanismos de abastecimento e distribuição de alimentos em pelo menos 700 comunidades.</p>
0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.	Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245.000 famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e <u>povos e comunidades tradicionais</u> , especialmente na região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.

<p>0615 - Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e <u>povos e comunidades tradicionais</u> em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.</p>	<p>Adotar medidas para ampliar a aplicação de recursos advindos de leilões de bens apreendidos em operações de crimes ambientais e de empreendimentos de interesse público ou social que tenham sido objeto de licenciamento ambiental que possuem autorização de supressão vegetal, em ações de desenvolvimento social de povos indígenas e <u>povos e comunidades tradicionais</u>.</p> <p>Atender 142.100 agricultores familiares, povos indígenas e <u>povos e comunidades tradicionais</u> em situação de vulnerabilidade social, fomentando atividades produtivas diversificadas, especialmente de alimentos, a partir de conceitos agroecológicos, respeitadas as características culturais.</p> <p>Elaborar política, marcos legais e instrumentos normativos visando a estruturação da produção dos agricultores familiares, de povos indígenas e de <u>povos e comunidades tradicionais</u>, diferenciando-as das ações oficiais de crédito</p> <p>Integrar pelo menos 700 comunidades <u>quilombolas</u> no Programa de Aquisição de Alimentos.</p>
--	--

Programa: 2070 - Segurança Pública com Cidadania	
Objetivos	Metas
<p>0828 - Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos.</p>	<p>Incorporar a <u>temática racial</u> na formação de agentes de segurança pública e privada</p>
<p>0830 - Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.</p>	<p>Combater a impunidade dos homicídios, cujas principais vítimas são <u>jovens negros</u>, por meio do fortalecimento da Perícia Criminal</p>

<p>0834 - Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.</p>	<p>Apoio, nas 27 Unidades da Federação, a iniciativas no âmbito das corporações de segurança pública que combatam o estigma incidente sobre a população negra, visando igualar o índice de vitimização por homicídios da população negra ao mesmo índice no restante da população.</p> <p>Reduzir os índices de letalidade na atuação dos profissionais de segurança pública e privada, desenvolvidas principalmente nos territórios pobres e de <u>maioria negra</u>, visando à eliminação da letalidade.</p>
---	--

Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda	
Objetivos	Metas
<p>0287 - Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.</p>	<p>Ampliar em 50% o atendimento em intermediação de mão de obra no âmbito do SINE e ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional, priorizando, em particular, o seguinte público e/ou áreas de atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• atividades relacionadas à agricultura, pecuária, aquicultura, pesca e produção florestal;</li> <li>• afrodescendentes, mulheres, jovens e pessoas com deficiência física e intelectual;</li> <li>• trabalhadoras domésticas;</li> <li>• população em situação de rua;</li> <li>• público do Programa do Seguro-Desemprego;</li> <li>• públicos do Programa Bolsa Família e do Plano Brasil Sem Miséria;</li> <li>• trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo;</li> <li>• atividades voltadas para grandes eventos esportivos;</li> <li>• trabalhadores da construção civil; e</li> <li>• presidiários e egressos do sistema penal</li> </ul>

0869 - Promover o emprego e o trabalho decente no Brasil conforme compromissos assumidos pelo país na Agenda e no Plano Nacional do Trabalho Decente, visando ao enfrentamento à pobreza e à desigualdade social, ao desemprego e à informalidade, aos baixos níveis de rendimentos e produtividade, às desigualdades de gênero e raça/etnia e ao combate a todo tipo de discriminação no mundo do trabalho.

Acompanhar e incentivar a proposição de medidas e cenários (tendo como referência os dados de 2009) para:

- aumentar em 25% as taxas de participação e de ocupação das mulheres;
- aumentar em 20% a taxa de ocupação da população negra;
- aumentar em 10% a taxa de formalidade;
- aumentar em 20% o número de trabalhadoras(es) domésticas(os) com carteira de trabalho assinada;
- aumentar em 37% o número de trabalhadores(as) autônomos(as) formalizados(as);
- diminuir em 20% as desigualdades de rendimentos entre homens e mulheres;
- diminuir em 15% as desigualdades de rendimentos entre negros e brancos.

Aprimorar e avançar nos estudos sobre a pobreza e a desigualdade social, o desemprego e a informalidade, a extensão da cobertura da proteção social, os baixos níveis de rendimentos e produtividade, os elevados índices de rotatividade no emprego, as desigualdades de gênero e raça/etnia, as condições de segurança e saúde nos locais de trabalho, sobretudo na zona rural, e o combate à discriminação, dentre outros.

Articular para assegurar aos trabalhadores domésticos os mesmos direitos previstos na CLT aos demais trabalhadores assalariados.

Estimular, nas negociações coletivas, disposições que visem à promoção da igualdade racial e de gênero, com avanços nas cláusulas sociais e Financeiras.

Incentivar a formalização das relações de trabalho doméstico remunerado.

Viabilizar informações desagregadas por sexo e raça/cor dos registros administrativos e banco de dados dos órgãos da administração federal responsáveis por políticas públicas de geração de trabalho, emprego e renda e combate à pobreza e de seus agentes operadores dos processos de qualificação e concessão de crédito.



Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	
Objetivos	Metas
0772 - Promover a incorporação da perspectiva da igualdade racial nas políticas governamentais, articulando ministérios e demais órgãos federais, estados e municípios.	<p>Construir um sistema integrado de informações sobre as políticas governamentais numa perspectiva de igualdade racial e de gênero.</p> <p>Produzir e publicar relatórios periódicos de monitoramento das políticas de promoção da igualdade racial, incluindo a perspectiva de gênero.</p>
0773 - Promover ações afirmativas no âmbito da ação governamental visando a corrigir as desigualdades raciais e assegurar a igualdade de oportunidades.	<p>Ampliar a proporção de negros/as em posições valorizadas no serviço público.</p> <p>Construir cadastro de programas de ações afirmativas no âmbito das três esferas de Governo e da iniciativa privada.</p> <p>Estabelecer acordos para a inclusão da população negra no mercado de trabalho.</p>
0774 - Disseminar e adotar medidas que garantam a efetividade dos marcos legais referentes ao enfrentamento do racismo e à promoção da igualdade racial.	<p>Ampliar a capacidade de acolhimento, apuração e resposta a denúncias dando maior efetividade às ações do Estado nos casos de racismo no âmbito das instituições públicas.</p> <p>Criar rede de atenção integral às vítimas do racismo e da discriminação racial, articulando esforços de diferentes instituições públicas.</p>
0776 - Instituir medidas de prevenção e enfrentamento do racismo institucional, fomentando a valorização da pluralidade etnorracial em instituições públicas e privadas.	<p>Ampliar o número de organizações públicas e privadas que adotam medidas de prevenção e enfrentamento ao racismo institucional.</p>
0777 - Reverter representações negativas da pessoa negra, que sustentam as ações de negação simbólica e as diversas formas de violência, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.	<p>Adotar medidas que garantam a participação de pessoas negras na publicidade institucional da Administração Pública Federal e estimular ações semelhantes no setor privado.</p> <p>Fortalecer organizações de mídia negra.</p> <p>Realizar e apoiar campanhas de valorização da pessoa negra e de enfrentamento ao racismo, divulgando as manifestações da cultura, a memória e as tradições afrobrasileiras.</p>

<p>0778 - Estabelecer pactos intersetoriais e interinstitucionais que revertam as altas taxas de mortalidade precoce na população negra, garantindo o seu direito à vida.</p>	<p>Reduzir a morbidade/mortalidade materna entre as mulheres negras. Reduzir as mortes por homicídio na juventude negra.</p>
<p>0984 - Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais voltadas para as comunidades <u>quilombolas</u>.</p>	<p>Assegurar o acesso a serviços, programas e projetos a 700 comunidades <u>quilombolas</u> certificadas e/ou tituladas. Fortalecer o Selo Quilombos do Brasil como referência de origem da produção das comunidades em diversas cadeias produtivas. Implantar Sistema de Monitoramento e Avaliação das ações governamentais voltadas para as comunidades <u>quilombolas</u>.</p>
<p>0985 - Incentivar ações de fortalecimento da autonomia e do protagonismo político das comunidades <u>quilombolas</u>.</p>	<p>Desenvolver projetos de fortalecimento institucional das organizações representativas de comunidades <u>quilombolas</u> certificadas e/ou tituladas.</p>
<p>0986 - Articular junto aos ministérios e demais órgãos governamentais o acesso de <u>povos e comunidades tradicionais</u> a serviços públicos e programas sociais.</p>	<p>Implantar sistema integrado de informações sobre as ações governamentais para comunidades de terreiro e povos de culturas ciganas. Mapear as <u>comunidades tradicionais</u> de terreiro, priorizando as capitais e regiões metropolitanas.</p>
<p>0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades <u>Quilombolas</u>, por meio da Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios <u>Quilombolas</u>.</p>	<p>Contratar e conveniar a elaboração de Relatórios Antropológicos. Decretar de interesse social 120 territórios <u>quilombolas</u>. Demarcar, certificar e titular os territórios desintrusados em nome das comunidades <u>quilombolas</u>. Publicar 140 portarias, reconhecendo 64 mil hectares e beneficiando 14 mil famílias. Publicar 190 RTIDs, identificando 660 mil hectares, beneficiando 13 mil famílias. Vistoriar e avaliar 520 mil hectares de terras inseridos nos territórios <u>quilombolas</u>, indenizando 250 mil hectares.</p>

# JUVENTUDE

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015, exclusivamente ou prioritariamente voltadas à juventude. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto na vida dos jovens, são universais, sem exclusividade ou prioridade ao jovem.

Programas 16

Objetivos 26

Metas 84

Programa 2012 - Agricultura Familiar	
Objetivos	Metas
0411 - Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.	Adequar as condições de crédito às particularidades da agricultura familiar, das mulheres rurais, dos quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens do campo e assentados e assentadas da reforma agrária.  Garantir condições de acesso ao crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para 3 milhões de famílias da agricultura familiar, garantindo atendimento obrigatório a pelo menos 35% de mulheres rurais e ampliando a inserção da juventude ao processo produtivo.
0412 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.	Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para o atendimento a 50 mil jovens rurais.

Programa 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	
Objetivos	Metas
0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.	Implantar 40 projetos de desenvolvimento e inclusão social em associações rurais e cooperativas, apoiando organização social e produtiva de mulheres e jovens para acesso aos mercados e aumento da renda.

Programa 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	
Objetivos	Metas
0936 - Fomentar e difundir o debate público, visando à promoção da igualdade entre mulheres e homens, ao fortalecimento da autonomia feminina e ao enfrentamento à violência contra a mulher.	Formar 5.000 jovens mulheres multiplicadoras nas jornadas de formação sobre acesso a informações de direitos e ações previstas nos programas do Plano Nacional de Política para as Mulheres e da Política Nacional de Juventude.  Realizar campanha de valorização da mulher jovem, com produção de materiais e vídeos direcionados à divulgação de seus direitos e ao incentivo da autonomia.
0999 - Fortalecer a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, por meio de difusão da lei e dos instrumentos de proteção de direitos, bem como por meio de ações educativas para o enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres, para a promoção de direitos sexuais e desconstrução dos estereótipos e mitos relacionados à sexualidade das mulheres.	Construir pactos com empresas públicas e privadas e outros órgãos do governo para prevenir a violência contra as mulheres e combater a exploração sexual de mulheres, adolescentes e jovens, em especial nas áreas de grandes obras de desenvolvimento econômico e infraestrutura e nas regiões de fomento ao turismo.

Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	
Objetivos	Metas
0787 - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.	Implantar e induzir a gestão de 1000 Praças dos Esportes e da Cultura em municípios caracterizados pela baixa presença de equipamentos e pela alta vulnerabilidade social.

Programa 2030 - Educação Básica	
Objetivos	Metas
0596 - Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.	<p>Apoiar a cobertura de 5000 quadras esportivas escolares.</p> <p>Apoiar a construção de 7.116 quadras esportivas escolares.</p> <p>Elevar a taxa de escolarização líquida no ensino médio, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.)</p> <p>Elevar a taxa de frequência à escola para população de 15 a 17 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.)</p>
0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.	<p>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos do campo, da região de menor escolaridade do país ou incluída entre os 25% mais pobres, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020. (Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional)</p> <p>Elevar a taxa de inclusão escolar de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.)</p> <p>Elevar o atendimento escolar das pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.)</p> <p>Elevar o IDEB do ensino médio para 4,3.</p> <p>Expandir a oferta de educação em tempo integral em escolas públicas de educação básica, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica).</p>

Programa 2031 - Educação Profissional e Tecnológica	
Objetivos	Metas
0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.	<p>Elevar o número de escolas da rede federal de educação profissional e tecnológica para 622.</p> <p>Elevar o número de matrículas da educação profissional e tecnológica, em consonância com o PNE 2011-2020 (Ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.)</p> <p>Elevar o número de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, em consonância com o PNE 2011-2020 (Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta).</p> <p>Oferecer 8 milhões de vagas para a educação profissional e tecnológica, com a concessão de 4 milhões de bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos, trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda.</p>
0588 - Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional.	Elevar o percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio).

**Programa 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Objetivos	Metas
<p>0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.</p>	<p>Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos na educação superior, especialmente afrodescendentes.</p> <p>Ampliar o número de vagas em graduação presencial em universidades federais, com foco em cursos noturnos, em consonância com o PNE 2011-2020 (Ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional; e Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior)</p> <p>Ampliar progressivamente, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o investimento público em educação, em termos de percentual do Produto Interno Bruto do país, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do produto interno bruto do país).</p> <p>Elevar a relação aluno/professor nas Instituições Federais de Ensino Superior, em consonância com o PNE 2011-2020. (Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior).</p> <p>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta).</p> <p>Elevar a taxa líquida de matrícula na educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta).</p> <p>Elevar o número de campi da Rede Federal de Educação Superior para 324.</p> <p>Elevar o número de universidades federais para 63.</p>



Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	
Objetivos	Metas
0778 - Estabelecer pactos intersetoriais e interinstitucionais que revertam as altas taxas de mortalidade precoce na população negra, garantindo o seu direito à vida.	Reduzir as mortes por homicídio na juventude negra.

Programa 2035 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos	
Objetivos	Metas
0669 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.	<p>Ampliar em 50% ao ano o acesso ao esporte a crianças, adolescentes e jovens escolares, com a oferta de múltiplas vivências esportivas voltadas ao seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social (Segundo Tempo), beneficiando 1.296.000 nas capitais e municípios com mais de 1000 habitantes e 6.136.960 nas escolas do Mais Educação.</p> <p>Criar 228 projetos esportivos de Legado Social dos Grandes Eventos - Copa 2014 e Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016, voltados à inclusão social, juventude e educação.</p> <p>Desenvolver ações que garantam a implantação de projetos de esporte recreativo e de lazer para a população, com atenção às necessidades das faixas etárias, à acessibilidade, à diversidade cultural, às questões de gênero e às áreas em situação de vulnerabilidade social (PELC - Esporte e Lazer da Cidade), atendendo a 553 municípios.</p>

Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito	
Objetivos	Metas
0592 - Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito.	Implementar "Programa Jovem Consciente" nas escolas públicas, para 40.000 alunos, com a finalidade de educar o jovem para o exercício da cidadania, desenvolvendo comportamentos conscientes e responsáveis.

Programa 2058 - Política Nacional de Defesa	
Objetivos	Metas
0502 - Contribuir para a inclusão social de segmentos carentes ou isolados da população brasileira e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional.	Formação de 9.500 Rondonistas nas operações do "Projeto Rondon". Profissionalização de 100.000 jovens pelo Programa "Soldado Cidadão".

Programa 2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas	
Objetivos	Metas
0920 - Capacitar, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.	Capacitar profissionais de saúde, de redes de tratamento e técnicos que trabalham com jovens, populações de risco e em situação de vulnerabilidade social, para a aplicação de técnicas de tratamento e reinserção social e gerenciamento de casos.  Ofertar cursos de capacitação de educadores e áreas afins para o desenvolvimento de programas e projetos de prevenção do uso de drogas no contexto escolar e em outros espaços de comportamentos de risco, em especial entre adolescentes e jovens.

Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	
Objetivos	Metas
0422 - Proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária.	Atender 8.000 jovens e ou adultos, mantendo 2.000 alunos em formação profissional de nível médio e superior, anualmente.  Manter 10.000 alunos em processo de alfabetização e ou escolarização anualmente.

Programa 2070 - Segurança Pública com Cidadania	
Objetivos	Metas
0834 - Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.	Construção do Plano Nacional para Prevenção e Redução de Homicídios. Implantação de 400 projetos Protejo e Mulheres da Paz junto às Praças dos Esportes e da Cultura.

Programa 2071 - Trabalho, Emprego e Renda	
Objetivos	Metas
0287 - Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.	<p>Ampliar a articulação das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda com as políticas públicas voltadas para o fomento à geração de emprego e renda, a juventude, a educação, a economia solidária, a redistribuição de renda e erradicação da pobreza, e a promoção da cidadania.</p> <p>Ampliar em 50% o atendimento em intermediação de mão de obra no âmbito do SINE e ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional, priorizando, em particular, o seguinte público e/ou áreas de atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• atividades relacionadas à agricultura, pecuária, aquicultura, pesca e produção florestal;</li> <li>• afrodescendentes, mulheres, jovens e pessoas com deficiência física e intelectual;</li> <li>• trabalhadoras domésticas;</li> <li>• população em situação de rua;</li> <li>• público do Programa do Seguro-Desemprego;</li> <li>• públicos do Programa Bolsa Família e do Plano Brasil Sem Miséria;</li> <li>• trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo;</li> <li>• atividades voltadas para grandes eventos esportivos;</li> <li>• trabalhadores da construção civil; e</li> <li>• presidiários e egressos do sistema penal</li> </ul>

Programa 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude	
Objetivos	Metas
0276 - Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.	<p>Ampliar a participação social, constituindo 10 grupos de trabalho temáticos com a participação da sociedade civil e fortalecendo o Conselho Nacional de Juventude.</p> <p>Ampliar os recortes de gênero, etnicorracial, LGBT e pessoas com deficiência nos projetos voltados para jovens.</p> <p>Aprovar o Estatuto da Juventude.</p> <p>Aprovar o Plano Nacional de Juventude.</p> <p>Constituir a Seção Nacional da Reunião Especializada de Juventude do Mercosul.</p> <p>Constituir o Observatório da Juventude.</p> <p>Constituir Sistema de avaliação e monitoramento dos programas de juventude.</p> <p>Coordenar, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, a implementação da Agenda do Trabalho Decente para Juventude.</p> <p>Criar Portal da Juventude e política de comunicação nas redes sociais.</p> <p>Elaboração e publicação de diretrizes da política cultural, para promoção da cultura da juventude.</p> <p>Elaborar proposta e iniciar a implementação do Sistema Nacional de Juventude.</p> <p>Financiar 200 microprojetos para promoção da cultura da juventude.</p> <p>Firmar parcerias com órgãos governamentais e sociedade civil para prevenir o tráfico, a exploração sexual e a violência contra mulheres jovens.</p> <p>Firmar termos de cooperação com organismos internacionais para fortalecer a política nacional de juventude.</p> <p>Firmar termos de cooperação em políticas de juventude com países da América Latina, para fortalecer a integração regional.</p> <p>Formar lideranças das juventudes rurais e urbanas para construção de iniciativas de</p>

	<p>sociedades sustentáveis.</p> <p>Implementar Seminário Permanente de Integração Regional Juvensur.</p> <p>Realizar Conferência Nacional de Juventude.</p> <p>Realizar cursos de capacitação e qualificação técnica e gerencial para gestoras jovens para ampliar a incidência do tema nas políticas públicas de promoção de igualdade de gênero.</p> <p>Realizar seleções públicas de apoio a 240 órgãos estaduais/municipais de juventude, com seus respectivos conselhos, para estruturação destes órgãos a nível local.</p> <p>Veicular produção independente sobre a juventude nas redes públicas de comunicação.</p>
<p>0960 - Articular a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra.</p>	<p>Apoiar a consolidação de redes de jovens para desenvolvimento de ações que visem à superação da cultura da violência.</p> <p>Implantar mecanismo de denúncia, notificação e monitoramento da mortalidade e violência contra a juventude negra.</p> <p>Promover a adesão de todos os estados brasileiros ao Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra.</p> <p>Realizar campanhas de comunicação e de sensibilização sobre racismo, com foco na reversão dos estereótipos que atingem a juventude negra, em todas as unidades da federação.</p>
<p>0961 - Expandir a aprendizagem profissional como política permanente de formação profissional e inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, de forma articulada à elevação da escolaridade formal, às diretrizes da política de educação técnico-profissional e tecnológica e ao projeto de desenvolvimento econômico do país.</p>	<p>Atingir 1.220.628 adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, e pessoas com deficiência a qualquer tempo, admitidos em contratos de Aprendizagem.</p> <p>Elevar o número de mulheres jovens inseridas no mercado de trabalho mediante contratos de trabalho de aprendizagem.</p> <p>Implantar Fóruns Estaduais de Aprendizagem Profissional em todas as unidades da federação.</p> <p>Implementar o Plano Nacional de Aprendizagem Profissional (PNAP).</p> <p>Inserir 644.160 aprendizes sob ação fiscal no mercado de trabalho.</p>

<p>0967 - Oferecer políticas públicas específicas, que garantam melhores condições de inclusão social e produtiva da juventude e que ampliem as políticas de transferência de renda, participação cidadã e qualificação profissional.</p>	<p>Ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional de jovens de 18 a 29 anos em situação de baixa renda, privilegiando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• as áreas da SUDAM, SUDENE, SUDECO e integrantes do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional;</li> <li>• jovens dependentes químicos em situação de conflito com a lei; e</li> <li>• jovens rurais e de comunidades tradicionais</li> </ul> <p>Estimular e fomentar a geração de oportunidade de trabalho, emprego e renda, por meio de ações integradas de qualificação direcionadas à gestão e incubação de negócios no âmbito do ProJovem, de forma articulada ao Programa de Microcrédito, priorizando os jovens em situação de extrema pobreza.</p>
<p>0988 - Implementar o programa Estação Juventude no território nacional, voltado para a produção e circulação de informações, a formação de redes sociais de interesse comum e experiências concretas de integração de políticas públicas capazes de modificar e enriquecer a realidade dos jovens, reafirmando a importância da dimensão territorial do desenvolvimento.</p>	<p>Formar 7.500 jovens locais em políticas públicas de juventude.</p> <p>Implantar 150 unidades do programa Estação Juventude.</p> <p>Integrar pontos da Estação Juventude a Equipamentos públicos nos território.</p>
<p>0989 - Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio à microprojetos produtivos juvenis.</p>	<p>Apoiar 4.000 microprojetos produtivos juvenis.</p> <p>Capacitação de 50.000 jovens moradores de áreas rurais para a inserção produtiva e o desenvolvimento sustentável do campo.</p> <p>Qualificação de 3.000 jovens prioritariamente rurais e de comunidades tradicionais.</p>
<p>0996 - Elevar a escolaridade de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos visando à conclusão do ensino fundamental, a qualificação profissional em nível de formação inicial, o desenvolvimento da participação cidadã e a ampliação de oportunidades de inclusão profissional e social.</p>	<p>Elevar gradualmente a escolaridade média da população de 18 a 29 anos.</p>

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015, exclusivamente ou prioritariamente voltadas à pessoa com deficiência. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto na vida desse público, são universais, sem exclusividade ou prioridade ao segmento.

Programas 16

Objetivos 24

Metas 52

Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	
Objetivos	Metas
0976 - Modernizar a gestão institucional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando alcançar agilidade e qualidade na formulação e execução de políticas públicas e no provimento de serviços no setor agropecuário, em benefício da sociedade brasileira.	Passar de 2 para 4 o Índice de Atendimento (acessibilidade, navegabilidade, usabilidade, interface, qualidade das informações, satisfação dos gestores dos sistemas) dos sistemas de informação do MAPA.

Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	
Objetivos	Metas
0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.	<p>Implantar 270 redes loco regionais de serviços de reabilitação, passando de 334 serviços em 2011 para 604 até 2015.</p> <p><b>Iniciativa:</b> 02PH - Atenção de referência, educação e pesquisa em reabilitação física qualificada.</p> <p><b>Iniciativa:</b> 02PR - Implementação da Política Nacional para a Pessoa com Deficiência.</p>

Programa 2016- Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	
Objetivos	Metas
0932 - Fortalecer e apoiar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, visando à melhoria das condições de saúde das mulheres, sendo resguardadas as identidades e especificidades vinculadas às questões de raça/etnia, de geração, de orientação sexual e de mulheres com deficiência.	<p>Criar grupo de trabalho interministerial visando a formular políticas de adequação dos equipamentos utilizados no âmbito do SUS para o atendimento de mulheres com deficiência e levantamento de demais necessidades.</p>



Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	
Objetivos	Metas
0500 - Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social.	Criar Rede Nacional de Tecnologia Assistiva com 40 núcleos interdisciplinares em universidades nas cinco regiões do país e implantar o Centro de Referência em Tecnologia Assistiva.

Programa 2030- Educação Básica	
Objetivos	Metas
0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.	<p>Elevar a taxa de inclusão escolar de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.)</p> <p>Elevar o atendimento escolar das pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020. (Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino).</p>

Programa 2035- Esporte e Grandes Eventos Esportivos	
Objetivos	Metas
0669 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.	<p>Criar 228 projetos esportivos de Legado Social dos Grandes Eventos - Copa 2014 e Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016, voltados à inclusão social, juventude e educação.</p> <p>Desenvolver ações que garantam a implantação de projetos de esporte recreativo e de lazer para a população, com atenção às necessidades das faixas etárias, à acessibilidade, à diversidade cultural, às questões de gênero e às áreas em situação de vulnerabilidade social (PELC - Esporte e Lazer da Cidade), atendendo a 553 municípios.</p>
0676 - Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica.	<p>Apoiar 100% das modalidades esportivas dos Programas Olímpico e Paraolímpico, visando à preparação para Rio 2016.</p> <p>Contemplar 100% dos atletas de modalidades dos Programas Olímpico e Paraolímpico e dos programas Pan e Parapan-americanos que preencherem os requisitos e se candidatarem ao Bolsa-Atleta, em todas as suas categorias.</p>

Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
Objetivos	Metas
0282 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.	<p>Produção e divulgação de orientações técnicas para qualificação de Equipes de referência do CRAS para execução do Plano Nacional de Enfrentamento ao crack e outras drogas.</p> <p>Produzir materiais de orientação aos municípios sobre o atendimento às populações rurais; comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e ribeirinhas) e inclusão das pessoas com deficiência nos serviços.</p>

<p>0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p>	<p>Construir e difundir orientações técnicas, estabelecer e monitorar protocolos intersetoriais para implantação e implementação do Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, com enfoque nas particularidades de grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, gestantes e nutrízes, pessoas com deficiência e idosos) nos municípios em situação de desastres.</p> <p>Construir orientações técnicas e induzir o reordenamento dos serviços pré-existentes aos SUAS para atendimento às pessoas idosas e pessoas com deficiências.</p>
<p>0371 - Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e dos benefícios eventuais.</p>	<p>Ampliar as informações socioeconômicas sobre os beneficiários do BPC, por meio de sua inclusão no CadÚnico, visando analisar a focalização, a cobertura do benefício e o perfil do beneficiário.</p> <p>Conceder o BPC para 302.297 Pessoas com Deficiência em situação de extrema pobreza (Plano Brasil sem Miséria), até 2015.</p> <p>Criar condições para ampliar a cobertura dos beneficiários na faixa etária de 0 a 18 anos no Programa BPC na Escola.</p> <p>Instituir novos critérios de manutenção do BPC, para compatibilizar o benefício com o contrato de aprendizagem profissional e a situação inicial de trabalho do beneficiário.</p> <p>Instituir o Programa BPC Trabalho e implantá-lo em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal.</p>

Programa 2038- Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	
Objetivos	Metas
<p>0605 - Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.</p>	<p>Implementar Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG) nos sítios governamentais</p>

Programa 2044- Autonomia e Emancipação da Juventude	
Objetivos	Metas
0276 - Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.	Ampliar os recortes de gênero, etnicorracial, LGBT e pessoas com deficiência nos projetos voltados para jovens.
0961 - Expandir a aprendizagem profissional como política permanente de formação profissional e inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, de forma articulada à elevação da escolaridade formal, às diretrizes da política de educação técnico-profissional e tecnológica e ao projeto de desenvolvimento econômico do país.	Atingir 1.220.628 adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, e pessoas com deficiência a qualquer tempo, admitidos em contratos de Aprendizagem.

Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito	
Objetivos	Metas
0580 - Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal.	Adequação dos sistemas metroferroviários à Acessibilidade Universal até 2014, conforme Decreto nº 5.296 de 2004.  Apoiar 50 municípios com projetos de implantação e adequação de infraestrutura urbana visando à acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade.

Programa 2049- Moradia Digna	
Objetivos	Metas
0383 - Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida.	Promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no MCMV em áreas urbanas e municípios acima de 50 mil habitantes.

Programa 2057- Política Externa	
Objetivos	Metas
0905 - Intensificar a participação do Brasil nos organismos comerciais multilaterais e na gestão dos mecanismos de governança econômico-financeira internacionais com vistas a reforçar as ações de política externa.	Concluir, no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Industrial (OMPI), negociação de instrumentos jurídicos internacionais sobre limitações e exceções aos direitos autorais para (a) pessoas com deficiência para leitura, (b) bibliotecas e arquivos, (c) usos educacionais e (d) pessoas com outros tipos de deficiência
0919 - Promover a percepção internacional do compromisso do Brasil com os direitos humanos e com os temas sociais, por meio da participação ativa em órgãos multilaterais e do diálogo e da cooperação bilaterais.	<b>Iniciativa:</b> 03W5 - Articulação governamental com vistas à participação nas conferências dos Estados-Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e promoção da cooperação com outros países e instituições.

Programa 2061- Previdência Social	
Objetivos	Metas
0252 - Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.	Reabilitar 80% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional.

Programa 2062- Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	
Objetivos	Metas
0575 - Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando o seu direito de opinião e participação.	Aumentar o percentual de adoções nacionais de crianças e adolescentes afrodescendentes, soro positivos, com deficiência e/ou grupo de irmãos.

Programa 2071- Trabalho, Emprego e Renda	
Objetivos	Metas
0287 - Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.	<p>Ampliar em 50% o atendimento em intermediação de mão de obra no âmbito do SINE e ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional, priorizando, em particular, o seguinte público e/ou áreas de atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• atividades relacionadas à agricultura, pecuária, aquicultura, pesca e produção florestal;</li> <li>• afrodescendentes, mulheres, jovens e pessoas com deficiência física e intelectual;</li> <li>• trabalhadoras domésticas;</li> <li>• população em situação de rua;</li> <li>• público do Programa do Seguro-Desemprego;</li> <li>• públicos do Programa Bolsa Família e do Plano Brasil Sem Miséria;</li> <li>• trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo;</li> <li>• atividades voltadas para grandes eventos esportivos;</li> <li>• trabalhadores da construção civil; e</li> <li>• presidiários e egressos do sistema penal</li> </ul> <p>Desenvolver metodologias e tecnologias de qualificação social e profissional voltadas para o atendimento dos públicos prioritários.</p>

Programa 2063- Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	
Objetivos	Metas
0268 - Expandir a fiscalização do cumprimento das cotas legais para pessoas com deficiência e aprimorar mecanismos de estímulo à inserção desse público no mercado de trabalho.	Inserir 160.000 pessoas com deficiência sob ação fiscal no mercado de trabalho.
0442 - Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.	<p>Acompanhar a implementação de iniciativas que assegurem que pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, de 0 a 18 anos, estejam na escola.</p> <p>Acompanhar o preenchimento das vagas criadas pela política de cotas para pessoas com deficiência no serviço público federal e nas empresas privadas.</p>

	<p>Atualizar e ampliar os objetivos e metas do Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência - Agenda Social - (Decreto nº 6.215, de 26 de setembro de 2007).</p> <p>Definir conteúdo básico e realizar capacitação em acessibilidade.</p> <p>Definir conteúdo básico para capacitação em promoção de direitos da pessoa com deficiência.</p> <p>Implantar Modelo Único de Valoração e Classificação de Deficiências nas diversas políticas.</p> <p>Implantar o Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência.</p> <p>Lançar o banco de talentos e estimular sua utilização em conjunto com outros sistemas congêneres.</p> <p>Promover capacitação para multiplicadores sobre a técnica de Orientação e Mobilidade.</p>
<p>0568 - Promover ações destinadas a garantir autonomia, independência e segurança às pessoas com deficiência.</p>	<p>Acompanhar a ampliação da rede de reabilitação dirigida ao fornecimento de órteses e próteses com vistas a atender à demanda.</p> <p>Acompanhar a ampliação do número de Parques Tecnológicos e Incubadores de empresas de bases tecnológicas voltadas para incremento da qualidade e produção das ajudas técnicas.</p> <p>Acompanhar a criação do Centro Nacional de Tecnologia Assistiva.</p> <p>Acompanhar a criação e execução do serviço de apoio e de reabilitação para pessoas com impedimento de longo prazo em situação de dependência.</p> <p>Implantar as Centrais de Interpretes da Língua Brasileira de Sinais visando à acessibilidade na comunicação e informação.</p> <p>Implantar, em parceria com outros órgãos, os centros de formação de treinadores e instrutores de cães-guia e centros de treinamentos de cães-guia.</p> <p>Orientar a padronização de Produtos de Tecnologia Assistiva, envolvendo o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO) e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).</p>

<p>0736 - Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia.</p>	<p>Acompanhar ações para incluir o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina curricular.</p> <p>Acompanhar a implementação da acessibilidade nas escolas públicas: salas de recursos multifuncionais, nas edificações e entornos.</p> <p>Acompanhar a implementação da acessibilidade nas habitações construídas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos projetos do PAC 2 e de mobilidade urbana previstos no PAC-Copa 2014.</p> <p>Acompanhar a implementação da acessibilidade no transporte público e coletivo e a regulamentação do transporte complementar acessível.</p>
---	--



# POPULAÇÃO LGBT

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015, exclusivamente ou prioritariamente voltadas ao segmento LGBT. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto para o segmento, são universais, sem exclusividade ou prioridade a ele.

Programas 6

Objetivos 9

Metas 14

PROGRAMA: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	
Objetivos	Metas
0724 - Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	Realizar 6 encontros nacionais envolvendo lideranças do campo e da floresta, do movimento de lésbicas, gays, bissexuais e transexuais, da população em situação de rua, dos ciganos e dos gestores do SUS até 2015
0714 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Implantar progressivamente nos municípios brasileiros a notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências  Implementar Núcleos de Prevenção e Violência nas Unidades da Federação com mais altos índices de homicídios, de agressões e de vitimização a populações vulneráveis

Programa 2016 – Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	
Objetivos	Metas
0933 - Fortalecer uma cultura social igualitária entre mulheres e homens, não sexista, não racista, não lesbofóbica, mediante apoio às políticas de educação de qualidade, além de políticas culturais, de esporte e lazer que assegurem tratamento igualitário entre mulheres e homens pelas instituições e pelos profissionais.	Formar 140 mil profissionais da rede pública de educação nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual por meio do Programa Gênero e Diversidade na Escola  Formular e articular mecanismos que visem à criação de Orientações ou Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de gênero - que contemplem as abordagens de classe social, raça-etnia, orientação sexual e geracional - em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, e à inserção dessa temática nos materiais didáticos empregados
0934 - Inserir o tema da igualdade entre mulheres e homens na agenda nacional e internacional para ampliação dos direitos das mulheres e efetivação da cidadania, por meio de ações de diversas áreas do governo e da sociedade sobre o novo papel social das mulheres.	Constituir um Grupo de Trabalho de caráter interministerial voltado para o tema das mulheres lésbicas e bissexuais, com ênfase no desenvolvimento e implementação de estratégias de apoio à discussão das propostas de legislação que tratam da equiparação de direitos e de garantia da proteção à população LGBT.

0998 - Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência praticada contra as mulheres no Brasil.	Realizar capacitação permanente de 100% das atendentes da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 no tema da violência contra as mulheres, com destaque às especificidades das mulheres do campo e da floresta, negras, indígenas e lésbicas.
---	---

Programa 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
Objetivos	Metas
0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.	<p>Construir e difundir parâmetros e regulações nacionais para o funcionamento do CREAS e do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, assegurado enfoque nas questões de gênero, orientação sexual e étnico-racial</p> <p>Elaborar e difundir parâmetros, orientações técnicas e regulações de âmbito nacional para oferta dos Serviços de Acolhimento tipificados para os diferentes públicos, em suas diversas modalidades, assegurando enfoque nas questões de gênero, orientação sexual, étnico-racial e unidades familiares LGBT</p>

Programa 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude	
Objetivos	Metas
0276 - Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.	Ampliar os recortes de gênero, etnicorracial, LGBT e pessoas com deficiência nos projetos voltados para jovens

2057 - Política Externa	
Objetivos	Iniciativa
0919 - Promover a percepção internacional do compromisso do Brasil com os direitos humanos e com os temas sociais, por meio da participação ativa em órgãos multilaterais e do diálogo e da cooperação bilaterais.	Iniciativa: 03WG - Divulgação nos foros internacionais competentes da aplicação do Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT e do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	
Objetivos	Metas
0257 - Desenvolver e implementar políticas públicas para garantia de direitos e promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e o reconhecimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.	<p>Aprovar marco legal contra a violência e a discriminação homofóbica</p> <p>Aprovar marco legal que reconhece o nome social de travestis e transexuais</p> <p>Implementar uma rede de combate à homofobia e promoção dos direitos de LGBT</p> <p>Realizar campanha nacional para promoção dos direitos LGBT</p>

# POVOS INDÍGENAS

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015 que tratam dos povos indígenas. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto na vida dos povos indígenas, são universais, sem exclusividade ou prioridade.

Programas 13

Objetivos 28

Metas 104

Programa 2012 - Agricultura Familiar	
Objetivos	Metas
0411 - Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.	<p>Adequar as condições de crédito às particularidades da agricultura familiar, das mulheres rurais, dos quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens do campo e assentados e assentadas da reforma agrária.</p> <p>Ampliar o acesso dos assentados e assentadas da reforma agrária, das comunidades quilombolas, indígenas e dos povos e comunidades tradicionais às políticas de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda, por meio da construção de uma proposta de ajuste e qualificação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ampliação das entidades emissoras e capacitação dessas comunidades.</p>
0412 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.	<p>Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para 15 mil famílias indígenas, com recorte específico para este público.</p> <p>Implementar plano de formação e qualificação de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e estabelecer parcerias, considerando as especificidades das comunidades indígenas e quilombolas e das mulheres rurais.</p> <p>Qualificar 37.500 agentes de desenvolvimento rural para atendimento a famílias da agricultura familiar e assentadas da reforma agrária, 300 agentes para atuação junto às comunidades indígenas e 250 agentes para atuação junto às comunidades quilombolas, garantindo participação de pelo menos 35% de mulheres.</p>
0413 - Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis.	<p>Apoiar a ampliação da criação das agroindústrias familiares das comunidades indígenas e sua manutenção, respeitando a dinâmica cultural e divisão do trabalho de cada povo.</p> <p>Criar estratégia para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos de comunidades quilombolas e indígenas, visando a ampliar a comercialização de gêneros alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).</p>

Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	
Objetivos	Metas
0721 - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.	Capacitar 380 mil técnicos de nível médio (agentes de combate a endemias, agentes comunitários de saúde, auxiliares de enfermagem, agentes de saúde indígena, técnicos de vigilância em saúde, técnicos em novas áreas – manutenção de equipamento, órtese e prótese, registro de informação em saúde, técnicos em saúde bucal, auxiliar em saúde bucal e técnicos em laboratório odontológico, entre outros) até 2015.

Programa 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	
Objetivos	Metas
0934 - Inserir o tema da igualdade entre mulheres e homens na agenda nacional e internacional para ampliação dos direitos das mulheres e efetivação da cidadania, por meio de ações de diversas áreas do governo e da sociedade sobre o novo papel social das mulheres.	Estimular a ampliação do número de mulheres nos cargos de decisão dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) em todos os níveis considerando as mulheres negras e indígenas.
0936 - Fomentar e difundir o debate público, visando à promoção da igualdade entre mulheres e homens, ao fortalecimento da autonomia feminina e ao enfrentamento à violência contra a mulher.	Capacitar 1.000 mulheres indígenas como multiplicadoras para fortalecimento de sua participação na implementação das políticas públicas, com ênfase em sua atuação nos Comitês Regionais da FUNAI.
0998 - Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência praticada contra as mulheres no Brasil.	Realizar capacitação permanente de 100% das atendentes da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 no tema da violência contra as mulheres, com destaque às especificidades das mulheres do campo e da floresta, negras, indígenas e lésbicas.

Programa 2019 - Bolsa Família	
Objetivos	Metas
0374 - Reforçar o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, para ruptura do ciclo intergeracional de pobreza.	<p>Aumentar o acompanhamento do acesso das crianças beneficiárias do PBF ao sistema de saúde infantil, considerando as especificidades dos povos indígenas e comunidades quilombolas.</p> <p>Aumentar o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF ao sistema educacional, considerando as especificidades dos povos indígenas e comunidades quilombolas.</p> <p>Aumentar o acompanhamento do acesso das gestantes beneficiárias do PBF ao sistema de saúde materna, considerando as especificidades dos povos indígenas e comunidades quilombolas.</p>

Programa 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	
Objetivos	Metas
0751 - Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.	Atender os pedidos de instalação de Telefone de Uso Público nas comunidades remanescentes de quilombos ou quilombolas, devidamente certificadas; populações tradicionais e extrativistas fixadas nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; assentamentos de trabalhadores rurais; aldeias indígenas; organizações militares das Forças Armadas; postos da Polícia Rodoviária Federal; e, aeródromos públicos.



Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	
Objetivos	Metas
0980 - Ampliar e qualificar a oferta de bens e serviços para a melhoria da infraestrutura territorial, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.	Ampliar o acesso aos recursos para melhoria da infraestrutura territorial nas comunidades indígenas.

Programa 2030 - Educação Básica	
Objetivos	Metas
0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.	Elevar a taxa de atendimento escolar da população indígena em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Programa 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
Objetivos	Metas
0282 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.	Produzir materiais de orientação aos municípios sobre o atendimento às populações rurais; comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e ribeirinhas) e inclusão das pessoas com deficiência nos serviços.

Programa 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	
Objetivos	Metas
0478 - Assegurar a governança pública eficaz do setor mineral.	Concluir, acompanhar e aprovar a proposta de Projeto de Lei - PL sobre Mineração em Terras Indígenas.

Programa 2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas	
Objetivos	Metas
0923 - Introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema; aperfeiçoando os marcos institucionais e legais; fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional; modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.	Realização, de modo sistemático e periódico, de estudos epidemiológicos relativos à população brasileira em geral e seus estratos, em especial grupos vulneráveis (estudantes, indígenas, população em situação de rua, sistema penitenciário, entre outros).

Programa 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	
Objetivos	Metas
0943 - Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.	Constituição de 8 reservas indígenas para atender os casos de maior gravidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras. Delimitação de 56 terras indígenas. Desenvolvimento, implantação e disponibilização de Sistema de Informação Geográfica das terras indígenas. Emissão de 45 portarias declaratórias da posse indígena de terras tradicionalmente ocupadas.

	<p>Estabelecimento de acordos de cooperação técnica para o combate ao desmatamento, incêndios florestais e outros ilícitos nas terras indígenas</p> <p>Estruturação de 12 Frentes de Proteção Etnoambiental para fiscalizar e monitorar 23 terras indígenas com referências de povos indígenas isolados confirmadas.</p> <p>Estruturação de 5 unidades descentralizadas da FUNAI, especializadas no serviço de monitoramento territorial e na proteção de índios isolados para atuarem em terras indígenas localizadas na faixa de fronteira do Brasil com Peru, Colômbia e Venezuela.</p> <p>Estudos e localização de 8 novas referências de povos indígenas isolados, com incremento de 30% sobre as 33 referências já confirmadas.</p> <p>Fiscalização e monitoramento efetivo de 210 terras indígenas, com incremento de 30% das terras indígenas fiscalizadas sistematicamente.</p> <p>Homologação da demarcação de 40 terras indígenas.</p> <p>Implementação do Programa de Capacitação em Proteção às Terras Indígenas.</p> <p>Implementação do Projeto de Monitoramento Espacial das Terras Indígenas.</p> <p>Indenizar e extrusar ocupantes de boa-fé de 40 terras indígenas.</p> <p>Inserção do componente indígena na Política Nacional de Fronteira.</p> <p>Inserção do componente indígena na Política Nacional de Mudanças Climáticas.</p> <p>Promover o monitoramento permanente nas 20 terras indígenas com maior índice de desmatamento.</p> <p>Redução de ilícitos socioambientais nas terras indígenas, por meio de ações articuladas de fiscalização e de etnodesenvolvimento.</p> <p>Regulamentação do poder de polícia da FUNAI.</p>
--	--

0945 - Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.

Coordenar e promover, em articulação com instituições de governo, indígenas e não governamentais, a 1ª Conferência Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas.

Coordenar e promover, em articulação com instituições do governo, indígenas e não governamentais, o Ano Internacional da Sociobiodiversidade Indígena.

Coordenar e promover, em articulação com instituições parceiras, 6 chamadas públicas de projetos com foco na conservação da agrobiodiversidade em terras indígenas.

Coordenar, promover, apoiar e consolidar, em articulação com instituições parceiras, diagnósticos da agrobiodiversidade local e valorização de responsáveis por sua guarda e circulação, entre os povos Guarani, Khraô, Paresi e Xavante.

Coordenar, promover e apoiar a estruturação de 8 arranjos produtivos locais, com base em cadeias de valor, visando o estabelecimento de marcas coletivas, certificação de produtos indígenas, acesso aos mercados e geração de renda.

Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições e órgãos parceiros, a elaboração e implementação de quatro acordos e planos participativos, visando à transição para atividades produtivas sustentáveis em terras indígenas.

Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições parceiras, a conservação da agrobiodiversidade das terras indígenas, por meio da realização de 7 eventos de intercâmbio de insumos e práticas tradicionais da agricultura e alimentação indígenas.

Garantir a participação indígena nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos.

Implantar 80 projetos de gestão ambiental nas terras indígenas.

Implantar processos e projetos de etnodesenvolvimento em 678 terras indígenas.

Implementar 51 planos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas.

Implementar 5 Centros de Formação Indígena.

Implementar cursos de formação continuada para 300 gestores não indígenas e 300 gestores indígenas para qualificar as ações de gestão ambiental e territorial de

	<p>terras indígenas.</p> <p>Realizar duas publicações de materiais didáticos sobre licenciamento ambiental e comunidades indígenas e gestão ambiental e territorial de terras indígenas, com vistas à informação qualificada de órgãos públicos, povos indígenas e parceiros.</p> <p>Regulamentar a atuação da FUNAI como interveniente no componente indígena dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos.</p> <p>Regulamentar o etnoturismo e ecoturismo em terras indígenas de forma sustentável.</p>
<p>0948 - Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições.</p>	<p>Apoiar a realização de 150 eventos (seminários, reuniões, cursos e etc) das organizações indígenas nas diversas regiões do país, em suas iniciativas próprias e em processos de formação, para promoção de seus direitos sociais e qualificação das políticas públicas.</p> <p>Contribuir para o alcance da meta nacional de erradicação do sub-registro civil de nascimento.</p> <p>Definição de legislação específica com diretrizes para a política de implantação de programas e projetos de infraestrutura para povos indígenas e seus territórios, desenvolvidos pelos diferentes órgãos e entes federados.</p> <p>Executar 10.000 obras de infraestrutura comunitária ou de habitações em terras indígenas.</p> <p>Implantação de sistema interligado aos canais remotos do Ministério da Previdência Social, nas 36 Coordenações Regionais da FUNAI, adequando e potencializando o acesso aos direitos previdenciários dos povos indígenas.</p> <p>Instituição de acordo de cooperação que garanta o respeito às formas de nomeação próprias dos povos indígenas por parte dos registradores nas diferentes regiões do país.</p> <p>Promoção de Eventos de Capacitação voltados a prevenção à violência contra a criança indígena..</p> <p>Propor adequações das políticas de assistência social, com foco na qualificação das redes e equipamentos sociais (CRAS, conselhos tutelares e etc), para o atendimento dos povos indígenas, inclusive criando mecanismos de acolhimento e escuta para o</p>

	<p>atendimento a grupos indígenas que se instalam em ambientes urbanos.</p> <p>Realizar 13 projetos de substituição de alimentos industrializados da cesta básica, distribuída em aldeias com déficit de produção, por outros itens produzidos por comunidades indígenas e mais condizentes com o padrão alimentar indígena.</p> <p>Realizar 4 pesquisas acerca do funcionamento de sistemas alimentares próprios tradicionais de povos indígenas.</p>
<p>0949 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.</p>	<p>Apoiar 168 projetos de atividades e eventos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI, visando apoio à produção social e à transmissão de saberes, bem como à comercialização e distribuição de bens materiais.</p> <p>Capacitar 160 pesquisadores indígenas em métodos e técnicas de registro de suas línguas e aspectos de suas culturas e gestão de seus patrimônios.</p> <p>Elaborar marco legal de proteção dos conhecimentos tradicionais e expressões culturais indígenas.</p> <p>Implementar Plano Setorial de Culturas Indígenas.</p> <p>Pesquisar e documentar 30 línguas, culturas e acervos de povos indígenas no país.</p> <p>Promover, nas ações desenvolvidas e nos projetos apoiadas com recursos da ação de proteção, promoção, fortalecimento e valorização das culturas indígenas, a participação direta de indígenas nos estudos sobre suas culturas, bem como na elaboração e gestão de projetos culturais que envolvam diretamente as suas comunidades.</p> <p>Registrar, preservar e difundir 160.000 itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.</p>
<p>0950 - Articular as políticas públicas implementadas pelos órgãos do governo federal junto aos povos indígenas, compatibilizando suas estratégias de regionalização e sistemas de informação de modo a otimizar seus resultados, com desdobramentos territoriais.</p>	<p>Elaboração e implementação de 36 Planos Regionais Indigenistas articulados entre as diversas instituições governamentais com atuação no território.</p> <p>Implementação do Conselho Nacional de Política Indigenista.</p> <p>Integração dos sistemas de informação sobre povos indígenas.</p>

<p>0951 - Promover e proteger os direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.</p>	<p>Formulação da política de proteção e promoção aos povos indígenas de recente contato.</p> <p>Implementação da política de proteção e promoção dos povos de recente contato em 11 terras indígenas jurisdicionadas às Frentes de Proteção Etnoambiental da FUNAI.</p> <p>Monitoramento e avaliação de ações governamentais e da sociedade civil nas 11 terras indígenas com presença de povos indígenas de recente contato jurisdicionadas à Frente de Proteção Etnoambiental da FUNAI.</p> <p>Realização de estudos e diagnósticos para orientar as ações governamentais e não governamentais junto aos povos indígenas de recente contato.</p>
<p>0952 - Promover o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada em todos os níveis e a articulação e o acompanhamento das políticas públicas de educação, com vistas à autonomia e à sustentabilidade desses povos, por meio da valorização da cultura e das suas formas de organização social.</p>	<p>Apoiar financeiramente o estudante indígena fora da aldeia.</p> <p>Apoiar técnica e financeiramente cursos de formação de professores indígenas.</p> <p>Elaborar, institucionalizar e aplicar instrumentos de acompanhamento das ações de educação escolar indígena e monitoramento das políticas públicas de educação em todos os níveis.</p> <p>Elaborar subsídios na perspectiva de construção de um Sistema Próprio de Educação Escolar Indígena.</p> <p>Formar técnicos e representantes indígenas para o acompanhamento e o exercício do controle social frente às ações e políticas de educação escolar indígena.</p> <p>Implantar processos de discussão para implementação dos cursos de ensino médio e ensino médio integrado a partir das demandas apresentadas pelas comunidades indígenas.</p>
<p>0953 - Promover a consolidação da reestruturação organizacional da FUNAI com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processos de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.</p>	<p>Adequação da infraestrutura física e de tecnologia de informação e comunicação da sede e das coordenações regionais da FUNAI.</p> <p>Capacitar e informar 100% dos representantes indígenas dos comitês regionais da FUNAI quanto ao conjunto das políticas públicas.</p> <p>Desenvolvimento e implantação de um sistema de informações gerenciais e sobre a realidade indígena.</p>

	<p>Desenvolvimento e implementação de um Programa de Capacitação de Recursos Humanos para a FUNAI com foco na melhoria de gestão.</p> <p>Mapeamento e redesenho dos processos de trabalho da FUNAI.</p>
<p>0962 - Implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.</p>	<p>Ampliar a cobertura vacinal para 80% da população indígena até 2015, conforme o calendário de imunização específico estabelecido pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Estabelecer até 2015, contratos de ação pública com os estados e municípios com serviços de média e alta complexidade na área de abrangência dos 34 Distrito Sanitário Especial Indígena.</p> <p>Implantar a estratégia Rede Cegonha nos 34 Distrito Sanitário Especial Indígena.</p> <p>Implantar, até 2015, sistemas de abastecimento de água em 1.220 aldeias com população a partir de 50 habitantes.</p> <p>Implantar, reformar e estruturar 68 Casas de Saúde Indígena (CASA) até 2015.</p> <p>Realizar a V Conferência Nacional de Saúde Indígena.</p>

Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	
Objetivos	Metas
<p>0420 - Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.</p>	<p>Apoiar o usufruto exclusivo dos Povos Indígenas ao seu território através do assentamento de ocupantes não indígenas no processo de regularização das Terras Indígenas.</p>



Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	
Objetivos	Metas
0379 - Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.	Publicar o marco conceitual de Educação Alimentar e Nutricional nas Políticas Públicas, respeitando as práticas alimentares dos Povos Indígenas e dos Povos e Comunidades Tradicionais.
0380 - Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.	<p>Ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade, de modo a beneficiar 25.000 agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas</p> <p>Ampliar a destinação ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) de bens e mercadorias apreendidos pelos órgãos de fiscalização e apreensão e de material vegetal suprimido de grandes obras pelos órgãos da administração pública federal, elevando a arrecadação do Fundo de Erradicação e Combate a Fome, visando o apoio a ações de estruturação da produção e inclusão socioeconômica, de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como de suas organizações, incluindo aquelas que atuam sob os princípios da economia solidária.</p> <p>Ampliar a participação de povos e comunidades tradicionais e povos indígenas no Programa de Aquisição de Alimentos.</p>
0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.	Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245.000 famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, especialmente na região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.

0615 - Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.

Adotar medidas para ampliar a aplicação de recursos advindos de leilões de bens apreendidos em operações de crimes ambientais e de empreendimentos de interesse público ou social que tenham sido objeto de licenciamento ambiental que possuem autorização de supressão vegetal, em ações de desenvolvimento social de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Atender 142.100 agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, fomentando atividades produtivas diversificadas, especialmente de alimentos, a partir de conceitos agroecológicos, respeitadas as características culturais.

Elaborar política, marcos legais e instrumentos normativos visando a estruturação da produção dos agricultores familiares, de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais, diferenciando-as das ações oficiais de crédito.





Secretaria-Geral da  
**Presidência da República**

Ministério do  
**Planejamento**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA